



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo nº 10631/2020

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

Processo DCL 190/2020

OBJETO:- CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADOS NA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II DENOMINADO ARY FANCHIN.

REABERTURA:- 28/06/2021, ÀS 14:00 HORAS.

VOLUME III

CONCORRÊNCIA

508  
dr

EM 05/07/2021.

**TERMO DE ABERTURA DO**  
**TERCEIRO VOLUME, ÀS FOLHAS 508.**

Protocolo nº 10631/2020

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**

Processo DCL 190/2020

**OBJETO:- CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADOS NA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II DENOMINADO ARY FANCHIN.**

**REABERTURA:- 28/06/2021, ÀS 14:00 HORAS.**

**VOLUME III**

500  
R.

**ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO**  
**PREF. MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2020**  
**TAINÉ FERREIRA BRANCO**  
CNPJ 12.528.448/0001-61



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Márcia Salete Christianeetti*  
*Renato*

*[Handwritten mark]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.528.448/0001-61</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/08/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TAINÉ FERREIRA BRANCO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas</b> <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>EST VICINAL ESCOLINHA GLEBA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 36</b>
CEP <b>84.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHACARA SAO CAETANO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@BRANCOTERRAPLANAGEM.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(15) 3532-3160/ (15) 8817-8055</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 08:43:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

marly salete christiane  
perato

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL

Página 1 de 4

CNPJ: 12.528.448/0001-61  
TAINÉ FERREIRA BRANCO

TAINÉ FERREIRA BRANCO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 52.240.618-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 399.532.908-06, CNH nº 07169824477 DETRAN/SP, residente e domiciliada à Rua Sophia Dias Menck, nº 1615, Jardim Santa Terezinha – Itararé/SP – CEP 18466-050; Empresária individual, sob o nome empresarial TAINÉ FERREIRA BRANCO, com sede à Rua Saladino de Castro, nº 1507, Loja, Centro, – Arapoti/PR – CEP 84.990-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41107976131 em 09/10/2015 e no CNPJ/MF sob o número 12.528.448/0001-61; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira** – Altera-se nesta data o endereço do Empresário Individual para: Estrada Vicinal Escolinha Gleba, nº S/N, Lote 36, Chácara São Caetano – Arapoti – PR – CEP: 84990-000.

**Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Quarta- DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

Tainé

1

marly  
Renato  
Christiane

Página 2 de 4

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**CNPJ: 12.528.448/0001-61  
TAINÉ FERREIRA BRANCO  
NIRE: 41107976131**

**CNPJ: 12.528.448/0001-61  
TAINÉ FERREIRA BRANCO**

**TAINÉ FERREIRA BRANCO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 52.240.618-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 399.532.908-06, CNH 07169824477, residente e domiciliada à Rua Sophia Dias Menck, nº 1615, Jardim Santa Terezinha – Itararé/SP – CEP 18466-050; Empresária individual, sob o nome empresarial **TAINÉ FERREIRA BRANCO**, com sede à Estrada Vicinal Escolinha Gleba, nº S/N, Lote 36, Chácara São Caetano - Arapoti/PR – CEP 84990-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107976131 em 09/10/2015 e no CNPJ/MF sob o número 12.528.448/0001-61; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-** A Empresária Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **TAINÉ FERREIRA BRANCO**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) -** O capital social é de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pela titular, a saber:

TITULAR	Quotas	Valor (R\$)
<b>Taine Ferreira Branco</b>	130.000	130.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000,00</b>

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) –** A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Estrada Vicinal Escolinha Gleba, nº S/N, Lote 36, Chácara São Caetano – Arapoti/PR – CEP 84990-000.**

2

Taine

Marley Soete Christiane Thi  
Renato



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL

CNPJ: 12.528.448/0001-61

**TAINÉ FERREIRA BRANCO**

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)**-O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: “- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; - Extração de madeira em florestas plantadas; - Atividades de apoio à produção florestal; - Construção de rodovias e ferrovias; - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; - Obras de terraplanagem”.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinada pela Empresária Individual.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Arapoti- PR, 12 de Maio de 2021.

*Tainé Ferreira Branco*

**TAINÉ FERREIRA BRANCO**

*[Handwritten signature]*  
ferreto

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



514  
dh

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EVANDRO LUIS FONSECA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 066133, expedida em 14/08/2015, inscrito no CPF n° 37550932867, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
37550932867	066133	EVANDRO LUIS FONSECA



*markus saleta christiane tli*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 08:33 SOB N° 20213054663.  
PROTOCOLO: 213054663 DE 14/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103420124. CNPJ DA SEDE: 12528448000161.  
NIRE: 41107976131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.  
TAINÉ FERREIRA BRANCO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Leandro*

*[Handwritten signatures and initials]*



	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
 CELEPAR  
 24/05/2021 - 08:43:33

<b>CNPJ:</b>	12.528.448/0001-61	<b>Inscrição Estadual:</b>	90706315-10
<b>Nome Empresarial:</b>	TAINÉ FERREIRA BRANCO - EPP		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	EST VICINAL ESCOLINHA GLEBA		
<b>Número:</b>	SN	<b>Complemento:</b>	LTE 36
<b>Bairro:</b>	CHACARA SAO CAETANO		
<b>Município:</b>	ARAPOTI	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	84.990-000	<b>Telefone:</b>	(15)3532-3160
<b>E-mail:</b>	FINANCEIRO@BRANCOTERRAPLANAGEM.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	0210107 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
<b>Início das Atividades:</b>	10/2015
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 06/2018
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 10/2015
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

516  
2



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TAINÉ FERREIRA BRANCO			Protocolo: PRC2107313448
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107976131	CNPJ 12.528.448/0001-61	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/10/2015	Início de Atividade 26/08/2010
Endereço Completo Estrada Vicinal ESCOLINHA GLEBA, Nº S/N, LOTE 36, CHACARA SAO CAETANO-Arapoti/PR- CEP84990-000			
Objeto - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; - Extração de madeira em florestas plantadas; - Atividades de apoio à produção florestal; - Construção de rodovias e ferrovias; - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; - Obras de terraplenagem			
Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)			Porte Demais
Último Arquivamento Data 17/05/2021	Número 20213054671	Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEMSTATUS
Nome do Empresário: TAINÉ FERREIRA BRANCO Identidade: 52240618X Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 399.532.908-06 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 13:49:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TJEPSUH.



PRC2107313448

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*marley salete*

*Christiane  
Leroto*



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: TAINÉ FERREIRA BRANCO  
CONCORRÊNCIA 4/2020

Arapoti, 24 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 4/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa TAINÉ FERREIRA BRANCO, CNPJ 12528448/0001-61, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.



ADILSON DE JESUS LIMA  
RG 14110648-1  
Representante legal

**12.528.448/0001-61**  
**TAINÉ FERREIRA BRANCO EPP**  
R. SALADINO DE CASTRO, 1517  
CENTRO - CEP 84990-000  
ARAPOPOTI-PR



Marley Salete Christianetto  
Arato



S18  
dr.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS


AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: TAINÉ FERREIRA BRANCO**  
**CONCORRÊNCIA 04/2020**

Arapoti, 24 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

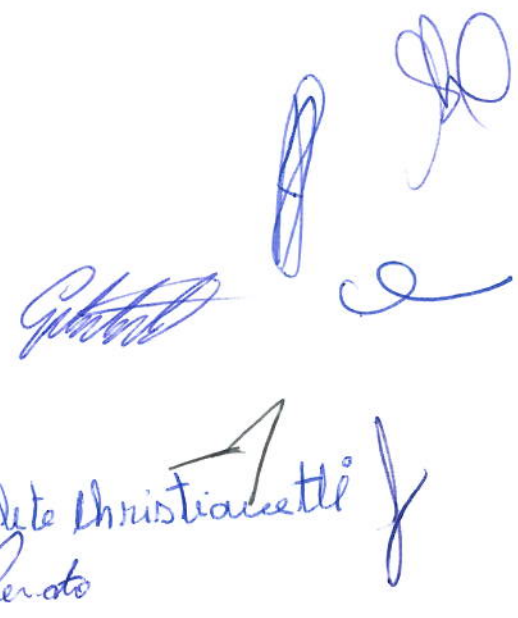
Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 4/2020 - PMJ

O signatário da presente, Sr. Adilson de Jesus Lima, RG 14110648-1, representante legalmente constituído da proponente TAINÉ FERREIRA BRANCO, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Publica supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.



ADILSON DE JESUS LIMA  
RG 14110648-1  
Representante legal

**12.528.448/0001-61**  
**TAINÉ FERREIRA BRANCO EPP**  
R. SALADINO DE CASTRO, 1517  
CENTRO - CEP 84990-000  
**ARAPOPOTI-PR**



Giberto  
saete Christiane  
Peroto



519  
df

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: TAINÉ FERREIRA BRANCO**  
**CONCORRÊNCIA 4/2020**

Arapoti, 24 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 4/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa TAINÉ FERREIRA BRANCO, CNPJ 12528448/0001-61, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

ADILSON DE JESUS LIMA  
RG 14110648-1  
Representante legal

**12.528.448/0001-61**  
**TAINÉ FERREIRA BRANCO EPP**  
R. SALADINO DE CASTRO, 1517  
CENTRO - CEP 84990-000  
**ARAPOPOTI-PR**



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: TAINÉ FERREIRA BRANCO**  
**CONCORRÊNCIA 4/2020**

Arapoti, 24 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 4/2020 – PMJ

*TAINÉ FERREIRA BRANCO*, inscrita no CNPJ Nº 12528448/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ADILSON DE JESUS LIMA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 14110648-1 e CPF nº 157063798-90, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

ADILSON DE JESUS LIMA  
RG 14110648-1  
Representante legal

**12.528.448/0001-61**  
**TAINÉ FERREIRA BRANCO EPP**  
R. SALADINO DE CASTRO, 1517  
CENTRO - CEP 84990-000  
**ARAPOPOTI-PR**

marley salite christianelette  
Revoto



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

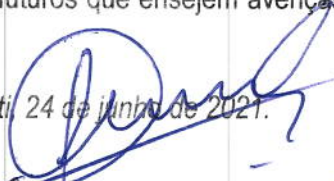
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: TAINÉ FERREIRA BRANCO**  
**CONCORRÊNCIA 04/2020**

Ref.: Edital Concorrência Publica nº 04/2020.

NOME DA EMPRESA: TAINÉ FERREIRA BRANCO  
CNPJ Nº: 12528448/0001-61  
ENDEREÇO: Estrada Vicinal Escolinha Gleba, s/n  
FONE: (15) 98817-8055  
FAX:  
E-MAIL: financeiro@brancoterraplanagem.com.br

O Representante Legal da TAINÉ FERREIRA BRANCO, CPNJ 12528448/0001-61, Sr. Adilson de Jesus Lima, RG 14110648-1, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avencas técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Arapoti, 24 de junho de 2021.

  
ADILSON DE JESUS LIMA  
RG 14110648-1  
Representante legal

**12.528.448/0001-61**  
**TAINÉ FERREIRA BRANCO EPP**  
R. SALADINO DE CASTRO, 1517  
CENTRO - CEP 84990-000  
ARAPOPOTI-PR

  
marly salete Christianetti  
Perito

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.528.448/0001-61**Razão Social:** TAINÉ FERREIRA BRANCO EPP**Endereço:** RUA SALADINO DE CASTRO 1507 LOJA / CENTRO / ARAPOTI / PR /  
84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021**Certificação Número:** 2021042014332966379549

Informação obtida em 23/06/2021 16:07:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

marley salete Christianette  
Renato





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAINÉ FERREIRA BRANCO**  
**CNPJ: 12.528.448/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:57 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2021.

Código de controle da certidão: **A081.FCDB.3E8C.5AE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*523*  
*df*

*marley salete christiane*  
*Renato*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023649718-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.528.448/0001-61**  
Nome: **TAINÉ FERREIRA BRANCO - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

marley salete christiane tli  
Remoto

524  
of



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
ESTADO DO PARANÁ  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

RUA PLACIDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE: (43)3512-3000 CEP 84890000  
CNPJ 75.658.377/0001-31

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 707 / 2021**  
**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte mencionado.

Contribuinte: **54941 TAINÉ FERREIRA BRANCO EPP**

CPF/CNPJ: **12.528.448/0001-61**

Endereço: **R. SALADINO DE CASTRO**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **84990000**

RG/IE:

Nº: **1517**

Compl: **LOJA**

Cidade: **ARAPOTI**

e-mail:

UF: **PR**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**[www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br)**

Emitida às 17:20:28 de 14/05/2021

**Válida até 13/06/2021**

Código de verificação: **RCGJ-FXGH**

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*marley salete Christianetti*  
*Renato*



### Certidão Nº 2222535/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 12.528.448/0001-61** - não existe ação tramitando em face de TAINÉ FERREIRA BRANCO - EPP.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 7-67575-00001-24476-71016-14630

Certidão válida até: 23/07/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o dia anterior à emissão desta certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão desta certidão estão atualizados até 22/06/2021.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA (AR), CARTA DE ORDEM (CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL (CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO (ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

*Renato*  
*marley salate*  
*Christiane*  
*4*

527



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 23/06/2021 às 16:31:15.

SAB

*Reitor*  
marley salete christiane thi  
4

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI-PR  
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL, FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS

José Carlos Baggio Batista  
Auxiliar Juramentada

Karina Barbosa Chidoski  
Auxiliar Juramentada

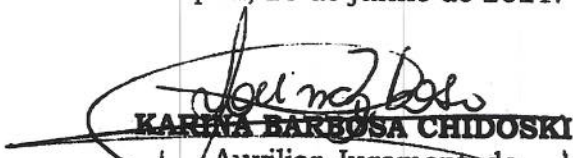
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, por me ser pedido verbalmente que verificando os livros de registro deste Cartório constatei que **NÃO EXISTE** em andamento qualquer ação de Falência, Concordata, Execução ou outra ação cível em que conste como requerida **TAINÉ FERREIRA BRANCO EPP, inscrita no CNPJ nº 12.528.448/0001-61.**

Busca efetuada a partir de 1988.

O referido é verdade e dou fé.

Arapoti, 25 de junho de 2021.

  
**KARINA BARBOSA CHIDOSKI**  
Auxiliar Juramentada  
Autorizada Portarias n.º 18/93 e 18/05

Certidão Válida por 30 (trinta) dias

Rua Plácido Leite 164- Fórum- Arapoti-Pr-cep 84.990.000-Tel/Fax-(43) 3557-10-55  
E-mail - [civelarapoti@brturbo.com.br](mailto:civelarapoti@brturbo.com.br)





530  
07

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO - ANEXO X**

**PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO**

**QUESTIONÁRIO**

**1 - DADOS DA EMPRESA**

- 1.1 Razão Social: **TAINÉ FERREIRA BRANCO**
- 1.2 C.N.P.J: **12.528.448/0001-61**Insc. Est.: **90706315-10**
- 1.3 Ramo de Atividade: **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 1.4 Telefones: **15 3532-3160**

**2 - ÁREA**

- 2.1 Área total pretendida: **10.000,00m<sup>2</sup>**
- 2.2 Localização: **EST VIVINAL ESCOLINHA GLEBA, SN, LTE 36, CHÁCARA SÃO CAETANO**

**3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS**

- 3.1 Discriminação das benfeitorias: **UM BARRACÃO OFICINA E UM ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**4 - PRODUÇÃO**

- 4.1 Quantidade: **MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM**
- 4.2 Espécie dos produtos industrializados: **ESTRADAS**
- 4.3 Matéria prima utilizada: **CASCALHO**

**5 - FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA - EM REAIS**

- 5.1 Faturamento: **R\$30.000.000,00**
- 5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS: **SIM**

**6 - MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA**

- 6.1 Número de funcionários diretos: **120**

**7 - MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA**

- a) **LOGÍSTICA DA CIDADE É MELHOR QUE A ATUAL**

Em, 25 de Junho de 2021.

Representante Legal

**Evandro L. Fonseca**  
**CRC PR - 066133/O-1**  
Contador  
Responsável

**12.528.448/0001-61**  
**TAINÉ FERREIRA BRANCO EPP**  
R. SALADINO DE CASTRO, 1517  
CENTRO - CEP 84990-000  
**ARAPOPOTI-PR**



*Handwritten signature in blue ink.*

*marly salete Christianetti  
Renato*

**ENVELOPE 02 - PROPOSTA**  
**PREF. MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2020**  
**TAINÉ FERREIRA BRANCO**  
CNPJ 12.528.448/0001-61





CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

TAINÉ FERREIRA BRANCO		
CNPJ/MF 12.528.448/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90706315-10	
ENDEREÇO Rua Saladino de Castro, 1507		
CIDADE ARAPOTI	UF PR	CEP 84990-000
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		
TAINÉ FERREIRA BRANCO, RG 52240618-X, CPF 399532908-06, PROPRIETÁRIA		

MÓVEL PRETENDIDO

LOTE Nº	VALOR PROPOSTO
Lote 04 – quadra b1	2.054,37

5 – DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 4/2020 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
<u>25 /06/2021</u>	

**12.528.448/0001-61**  
**TAINÉ FERREIRA BRANCO EPP**  
R. SALADINO DE CASTRO, 1517  
CENTRO - CEP 84990-000  
**ARAPOTI-PR**

marley salete christianetti  
Revisto

ENVELOPE N.01 – HABILITAÇÃO


APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA – CNPJ.23.640.169/0001-01

CONCORRÊNCIA N°. 04/2020 - RETIFICADO

ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

132  
42



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107984206		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO PEREIRA DE ALMEIDA		(mãe) ELEONORA INACIA CORREIA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/12/1961		IDENTIDADE (número) 60856974	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		Órgão emissor SSP	
		UF PR	
		CPF (número) 87016010910	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAJOR FULGENCIO PEDROSO DE ALMEIDA			
COMPLEMENTO JARDIM PRIMAVERA		CEP 84200-000	
MUNICÍPIO Jaguariaíva		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 006212 - Jaguariaíva	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO DO EVENTO 021	
NOME EMPRESARIAL APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SALOMAO FELIX DA SILVA			
COMPLEMENTO CONDOMINIO MATARAZZO		CEP 84200-000	
MUNICÍPIO Jaguariaíva		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 006212 - Jaguariaíva	
		PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330301 Atividade Secundária 2330302, 2330399		Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO E MATERIAIS SEMELHANTES.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/11/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23640169000101	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		UF PR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalizado) <i>aparecido pereira de almeida me</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 18/01/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>aparecido pereira de almeida</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000018328	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 08:41 SOB Nº 20160579864.  
PROTOCOLO: 160579864 DE 18/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160579864. NIRE: 41107984206.  
APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA - ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*marley salete christiane thi*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



134  
f.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO PEREIRA DE ALMEIDA		(mãe) ELEONORA INACIA CORREIA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/12/1961	IDENTIDADE (número) 02335586048	Órgão emissor DETRAN	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		UF PR	CPF (número) 87016010910
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA MAJOR FULGENCIO PEDROSO DE ALMEIDA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008212 - Jaguariáva
MUNICÍPIO Jaguariáva	UF PR	NÚMERO 105	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA			
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONINA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA II	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008212 - Jaguariáva
MUNICÍPIO Jaguariáva	UF PR	PAÍS BRASIL	NÚMERO 472
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LACHAGAS2517@UOL.COM.BR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744004 Atividade Secundária 4744006	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/10/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - gerente) <i>Opacendo Pereira de Almeida</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA ASSINATURA 09/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Opacendo Pereira de Almeida</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000231397	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 09:25 SOB Nº 41107984206.  
PROTOCOLO: 156653460 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156653460. NIRE: 41107984206.  
APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/11/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*marly saleta  
Christiane*

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

535  
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.640.169/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/11/2015	
NOME EMPRESARIAL APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
GRADUADO R SALOMAO FELIX DA SILVA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO MATARAZZO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LACHAGAS2517@UOL.COM.BR		TELEFONE (43) 9983-7821/ (43) 3535-2517	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 18/06/2021 às 10:45:02 (data e hora de Brasília).

Marly Salete Christianette  
Rendo



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



536  
8/2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA - ME		Protocolo: PRC2107275521	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107984206	CNPJ 23.640.169/0001-01	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/11/2015	Início de Atividade 11/11/2015
Endereço Completo Rua SALOMAO FELIX DA SILVA, N° S/N, CONDOMINIO MATARAZZO-Jaguariaiva/PR- CEP84200-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO E MATERIAIS SEMELHANTES.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			
Último Arquivamento Data 19/01/2016		Número 20160579864	Porte ME (Microempresa) Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA Identidade: 60856974 Estado civil: CASADO(A)		Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CPF: 870.160.109-10 Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2021, às 13:03:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPAMGJL6.



PRC2107275521

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
Marilyn Saleto Christiane  
Renato

# LAJES BELA VISTA

(43) 9.9983-7821

APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA- ME

Rua Salomão Felix da Silva, s/nº. – Condomínio Matarazzo

Jaguariaíva-PR. –CEP.84.200-000

CNPJ nº. 23.640.169/0001-01 Cad. ICMS nº. 907.08090-09

## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA-ME

CONCORRÊNCIA : 04/2020

Jaguariaíva-PR, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº.04/2020 – PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº.23.640.169/0001-01 não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº.8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º.do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93 alterado pela Lei nº. 9.648/98.

*aparecido pereira de almeida*

APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA

Titular

**23.640.169/0001-01**

APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA ME

Rua Salomão Felix da Silva, s/nº.

Condomínio Matarazzo - 84.200-000

Jaguariaíva-PR.

*marly soquete christiane etc*

# LAJES BELA VISTA

(43) 9.9983-7821

APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA- ME

Rua Salomão Felix da Silva, s/nº. – Condomínio Matarazzo

Jaguariaíva-PR. –CEP.84.200-000

CNPJ nº. 23.640.169/0001-01 Cad. ICMS nº. 907.08090-09

238  
4  
538

## DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA-ME  
CONCORRÊNCIA : 04/2020

Jaguariaíva-PR, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº.04/2020 – PMJ

O signatário da presente, Sr.Aparecido Pereira de Almeida, representante legalmente constituído da proponente APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº.23.640.169/0001-01, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

*aparecido pereira de almeida*  
APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA  
Titular

**23.640.169/0001-01**  
APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA ME  
Rua Salomão Felix da Silva, s/nº.  
Condomínio Matarazzo - 84.200-000  
Jaguariaíva-PR.

*Christiane*  
*marly salete*  
*Christiane* →  
*Renato*



# LAJES BELA VISTA

(43) 9.9983-7821

APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA- ME

Rua Salomão Felix da Silva, s/nº. – Condomínio Matarazzo

Jaguariaíva-PR. –CEP.84.200-000

CNPJ nº. 23.640.169/0001-01 Cad. ICMS nº. 907.08090-09

279  
ch.  
539

## DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º.da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA-ME  
CONCORRÊNCIA : 04/2020

Jaguariaíva-PR, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº.04/2020 – PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA-ME., CNPJ nº.23.640.169/0001-01, para atender o disposto no Inciso XXXIII do artigo.7º., da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

*Aparecido Pereira de Almeida*  
APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA

Titular

*marly salte Christianette*  
*Renato*

*[Handwritten signatures]*

# LAJES BELA VISTA

(43) 9.9983-7821

APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA- ME

Rua Salomão Felix da Silva, s/nº. – Condomínio Matarazzo

Jaguariaíva-PR. –CEP.84.200-000

CNPJ nº. 23.640.169/0001-01 Cad. ICMS nº. 907.08090-09

240  
8.  
560  
8.

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA-ME**

**CONCORRÊNCIA : 04/2020**

Jaguariaíva-PR, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº.04/2020 – PMJ

**APARECIDO PEREIRA DE LMEIDA -ME.**, inscrita no CNPJ Nº. **23.640.169/0001-01**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Aparecido Pereira de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº.60.85.697-4/PR e CPF nº.870.160.109-10, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº. 123/06.

Atenciosamente,

*Aparecido Pereira de Almeida*  
APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA  
Titular

**23.640.169/0001-01**  
APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA ME  
Rua Salomão Felix da Silva, s/nº  
Condomínio Matarazzo - 84.200-000  
Jaguariaíva-PR.

*[Handwritten signature]*

*marley salete Christianethi*  
*Renato*

# LAJES BELA VISTA

(43) 9.9983-7821

APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA- ME

Rua Salomão Felix da Silva, s/nº. – Condomínio Matarazzo

Jaguariaíva-PR. –CEP.84.200-000

CNPJ nº. 23.640.169/0001-01 Cad. ICMS nº. 907.08090-09

34  
di.  
541  
di.

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA-ME

CONCORRÊNCIA : 04/2020

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº.04/2020 – PMJ

Nome da Empresa: APARECIDO PEREIRA DE LAMEIDA-ME

CNPJ N.: 23.640.169/0001-01

Endereço: Rua Salomão Felix da Silva, s/nº - Cd. Matarazzo- Jaguariaíva-PR. –CEP.84.200-000

Fone : (43)9.9983-7821

E-mail: rodrigoapalmeida@hotmail.com

O Representante Legal da Empresa APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA-ME., o Sr. Aparecido Pereira de Almeida, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaíva PR, 28 de Junho de 2021.

*Aparecido Pereira de Almeida*

APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA

Titular

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*marly salte christiane  
Revoto*

*[Handwritten mark]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.640.169/0001-01  
**Razão Social:** APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA  
**Endereço:** RUA ANTONINA 472 / JD PRIMAVERA II / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042302490672777066

Informação obtida em 18/06/2021 10:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

542

*[Handwritten signatures]*

marly salete christiane  
Renato



373  
43  
543

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 23.640.169/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:49:53 do dia 18/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2021.

Código de controle da certidão: **6591.B21B.F6E6.FE77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

marly salete christianetti  
Perreto



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

344  
ch  
544

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024393607-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.640.169/0001-01**  
Nome: **APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

marley sabete Christiane  
Pereira



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA -ME CNPJ: 23640169000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUN. JAGUARIAIVA

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

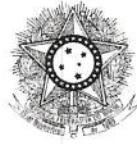
Código de Controle

CWFX4ZDUMBAMSP81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 18 de Junho de 2021

*marly gabete Christianetti*  
*Secretaria*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 23.640.169/0001-01  
 Certidão nº: 19092512/2021  
 Expedição: 18/06/2021, às 10:56:42  
 Validade: 14/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.640.169/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*maerly salete christiane*  
*Revoto*





Handwritten signatures and initials in blue ink.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 23.640.169/0001-01

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 25 de Junho de 2021

Adriana Garcia de Pontes  
Auxiliar Juramentada



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'marly salete christiane'.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Handwritten signature 'Adriana' in blue ink.



# LAJES BELA VISTA

(43) 9.9983-7821

APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA- ME

Rua Salomão Felix da Silva, s/nº. – Condomínio Matarazzo

Jaguariaíva-PR. –CEP.84.200-000

CNPJ nº. 23.640.169/0001-01 Cad. ICMS nº. 907.08090-09

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.04/2020  
RETIFICAÇÃO

## PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

### QUESTIONÁRIO

#### 1- DADOS DA EMPRESA

1.1 Razão Social **APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA ME**

1.2 C.N.P.J **23.640.169/0001-01** Insc. Estadual **907.08090-09**

1.3 Ramo de Atividade **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRE MOLDADAS DE CONCRETO, E DE ARTEFATOS DE CIMENTO**

1.4 Telefones **(43) 9.9671-1249 (43) 9.9983.7821**

#### 2- ÁREA

2.1 Área total pretendida **5.511,12 m2**

2.2 Localização **Lote 01 Quadra C1 – Dist.Indl.II Ary Fanchin**

#### 3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

3.1 Discriminação das benfeitorias **Barracão de 150 m2**

#### 4- PRODUÇÃO

4.1 Quantidade **500 m2 por mês**

4.2 Espécie dos produtos industrializados **Artefatos de Cimento**

4.3 Matéria prima utilizada **Pedra, Areia, Cimento e Ferragens**

#### 5- FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS

5.1 Faturamento **480.000,00**

5.2 Geração de ICMS ou ISS **ISS 6% ICMS 3,2%**

#### 6- MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA


6.1 Número de funcionários diretos **6 Funcionários**


#### 7- MOTIVOS QUE DETERMINAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

a) **Ter mais condições para continuidade dos trabalhos visando o desenvolvimento e crescimento da mesma gerando empregos e contribuições ao Município.**

EM, 28/06/2021

  
APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA  
Titular

  
Marly Sallette  
Christianetti

  
Renato





**ENVELOPE N.02 – PROPOSTA DE PREÇO**

**APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA – CNPJ.23.640.169/0001-01  
CONCORRÊNCIA N°. 04/2020 - RETIFICADO**

**ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min**

# LAJES BELA VISTA

(43) 9.9983-7821

APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA ME

Rua Salomão Felix da Silva – s/nº., Condomínio Matarazzo

Jaguariaíva-PR. –CEP.84.200-000

CNPJ nº. 23.640.169/0001-01 Cad. ICMS nº. 907.08090-09

350  
of  
550  
of

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:		
APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA ME		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
23.640.169/0001-01	907.08090-09	
ENDEREÇO:		
Rua Salomão Felix da Silva, s/nº - Condomínio Matarazzo		
CIDADE:	UF:	CEP:
Jaguariaíva	PR	84200-000
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	
rodrigoapalmeida@hotmail.com	(43) 9.9983-7821	
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF ECARGO/FUNÇÃO)		
APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA CPF: 870.160.109-10 FUNÇÃO: Administrador		

### IMÓVELPRETENDIDO

LOTE Nº	VALOR PROPOSTO
LOTE 01 QUADRA C1 Área 5.511,12 m <sup>2</sup>	R\$.1.212,44

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 4/2020 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
28/06/21	<i>aparecido pereira de almeida</i>

Jaguariaíva-PR, 28 de junho de 2021.

*aparecido pereira de almeida*  
APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA  
Titular

*[Handwritten mark]*

23.640.169/0001-01  
APARECIDO PEREIRA DE ALMEIDA ME  
Rua Salomão Felix da Silva, s/nº.  
Condomínio Matarazzo - 84.200-000  
Jaguariaíva-PR.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*marley salete christiane*

*Renato*

551  
4

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ: 34.600.369/0001-57  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020 – RETIFICADO  
ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

*Plano de Serviço de Ampla*



552  
df.

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

IP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 34.600.369/0001-57

CONCORRÊNCIA N° 04/2020 – RETIFICADO

ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

Renato

*[Handwritten signature]*

29

*aparecido Pereira de Almeida*

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
[julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)  
(43) 9 9935 7729

*Handwritten marks*

*53*

**ÍNDICE DOS DOCUMENTOS**

<b>HABILITAÇÃO</b>	
CONTRATO SOCIAL.....	01
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.....	02
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ANEXO IV) .....	03
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (ANEXO V).....	04
DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL( ANEXO VI).....	05
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO VII).....	06
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA (ANEXO IX).....	07
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS (CRF).....	08
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS PARA COM A FAZENDA FEDERAL.....	09
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS PARA COM A FAZENDA ESTADUAL.....	10
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL.....	11
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT.....	12
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.....	13
PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO (ANEXO X).....	14
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA.....	15
CONSULTA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.....	16
CÓPIA CNH RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.....	17

*Handwritten signature*

*Renato*

*Handwritten mark*

*Opone em Renato de Almeida*

# JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA CONTRATO SOCIAL

1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **Casiano Martins da Costa Passos**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Jaguariaíva - Pr, nascido em 23/12/1996, portador do CPF nº 108.399.919-24, do documento de identidade civil RG nº 13.853.806-0-SSP-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Avenida Fluviópolis, 690, Fluviópolis - CEP 84200-000 e **Ceila da Costa Passos**, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Jaguariaíva - Pr, nascida em 10/12/1970, portadora do CPF nº 039.506.699-90 e do documento de identidade civil RG nº 6.900.884-4-SSP-Pr, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Avenida Fluviópolis, 690, Fluviópolis - CEP 84200-000, tem entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA** e será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicáveis as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria, terá sua sede e domicílio na **Rua Porto Velho, 1500 - Distrito Industrial - CEP 84200-000 - Jaguariaíva - Pr.**

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de **comércio atacadista de madeira e produtos derivados; serviços de construção de edifícios comerciais, industriais e residenciais**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS	50.000	R\$ 50.000,00
CEILA DA COSTA PASSOS	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL	100.000	R\$ 100.000,00

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial \_\_\_\_\_



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.  
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903827720. NIRE: 41209120286.

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



# JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA CONTRATO SOCIAL

2

**CLAUSULA QUINTA** - Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuem no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

**CLAUSULA SEXTA** - A sociedade será administrada pelo sócio **Casiano Martins da Costa Passos**, individualmente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

**CLAUSULA SETIMA** - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

**CLAUSULA OITAVA** - O sócio no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Único** - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observados a legislação pertinente à matéria.

**CLAUSULA DECIMA** - As quotas de capital da sociedade não poderão ser transferidas ou cedidas parcial ou em sua totalidade a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.  
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903827720. NIRE: 41209120286.

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA CONTRATO SOCIAL

3

aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único** - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

**Parágrafo Único** - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 06 (seis) meses.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - A sociedade não se dissolverá pela morte, de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, efetuar-se-a o primeiro pagamento do reembolso das quotas 90 (Noventa) dias após a manifestação da não concordância dos herdeiros ou sucessores.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** - As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios e por estes assinadas, fica dispensada neste caso a reunião dos sócios.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.  
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903827720. NIRE: 41209120286.

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA CONTRATO SOCIAL

4

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Declaram os sócios sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As partes elegem o foro da cidade de Jaguariaíva - Pr, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Jaguariaíva - Pr, 14 de agosto de 2019.

FIRMA RECONHECIDA  
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS

FIRMA RECONHECIDA  
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CEILA DA COSTA PASSOS

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.  
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903827720. NIRE: 41209120286.

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

558  
df.  
558  
df.


**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Coronel Juvêncio Carneiro Lob, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dsilvareis@x.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS.....  
CEILA DA COSTA PASSOS.....

Selo: 9QDtn . ydDP2 . cXKTD - KpbGq . Fjajb  
Jaguariaíva, 15 de Agosto de 2019

**THAÍS APARECIDA MACHADO  
ESCREVENTE**

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



**TABELONATO DE NOTAS**  
Thaís Aparecida Machado  
Escrevente Autorizada  
Com. de Jaguariaíva - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.  
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903827720. NIRE: 41209120286.  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Aparecida Leira de Almeida*

*Renato*

4

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



*Handwritten notes:*  
25/7  
4  
5/19  
4/2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA		Protocolo: PRC2107298975	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209120286	CNPJ 34.600.369/0001-57	Data de Ato Constitutivo 20/08/2019	Início de Atividade 20/08/2019
Endereço Completo Rua PORTO VELHO, Nº 1500, DISTRITO INDUSTRIAL - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome CEILA DA COSTA PASSOS	CPF/CNPJ 039.506.699-90	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS	CPF/CNPJ 108.399.919-24	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS	CPF 108.399.919-24	Término do mandato	
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
Data 20/08/2019	Número 20194665828	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 08:25:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9HVHXXEP.



PRC2107298975

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Handwritten signature:* Afonso de Lima do Carmo

*Handwritten signature:* Renato

*Handwritten signature:* [Signature]

4  
1 de 1

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
[julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)  
(43) 9 9935 7729

*Handwritten marks and initials in the top right corner.*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO**  
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**  
**COM A**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
**CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa, JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA – CNPJ 34.600.369/0001-57, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

*Handwritten mark above the signature line.*

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
Representante Legal  
C.P.F. 108.399.919-24  
RG: 138538060

*Handwritten signature in the top right corner.*

**CNPJ 34.600.369/0001-57**  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA  
Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000  
Jaguariaíva Paraná

*Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.*

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
julianocostapassos@hotmail.com  
(43) 9 9935 7729

24/1  
df  
16/1  
df

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO**  
**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**


AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROponente:** JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
**CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

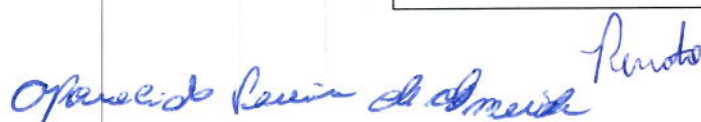
O signatário da presente, Sr. ° CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS, representante legalmente constituído da proponente JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
Representante Legal  
C.P.F. 108.399.919-24  
RG: 138538060

  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57

**CNPJ 34.600.369/0001-57**  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA  
Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000  
Jaguariaíva Paraná





 04

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
[julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)  
(43) 9 9935 7729

362  
562

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO**  
**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
**CONCORRÊNCIA (N° 04/2020)**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública n° 04/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA – CNPJ 34.600.369/0001-57, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declaro, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

6

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
Representante Legal  
C.P.F. 108.399.919-24  
RG: 138538060

**CNPJ 34.600.369/0001-57**

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA  
Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

05

Remoto  
afaseado licitação de assinatura

9



JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
[julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)  
(43) 9 9935 7729

263  
82

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO**  
**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
**CONCORRÊNCIA (N° 04/2020)**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública n° 04/2020 - PMJ

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º CNPJ 34.600.369/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ° CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS, portadora da Cédula de Identidade n.º 138538060 e CPF n° 108.399.919-24, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar n° 123/06.

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
Representante Legal  
C.P.F. 108.399.919-24  
RG: 138538060

**CNPJ 34.600.369/0001-57**

**JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA**

**Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000**

**Jaguariaíva**

**Paraná**

Renato  
Maurício Pereira de Almeida

06

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
[julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)  
(43) 9 9935 7729

364  
d.  
564  
d.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO**  
**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
**CONCORRÊNCIA (N° 04/2020)**

Ref.: Edital de Concorrência Pública n° 04/2020 - PMJ

NOME DA EMPRESA: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N°: 34.600.369/0001-57  
ENDEREÇO: Rua PORTO VELHO, n.º 1500, bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
FONE: (43) 9 – 9935-7729  
FAX:  
E-MAIL: [julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)

O Representante Legal da JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA - CNPJ 34.600.369/0001-57 Sr. ° CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
Representante Legal  
C.P.F. 108.399.919-24  
RG: 138538060

**CNPJ 34.600.369/0001-57**  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA  
Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000  
Jaguariaíva Paraná

Renato  
Aparecido Pereira de Almeida 07/1

565  
305  
21

Código Captcha Inválido

?

## Consulta Regularidade do Empregador

Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito. Nesta página você poderá consultar a situação de regularidade do empregador e obter o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

### Critérios de Pesquisa

Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, somente números, e deixe em branco a UF.  
Para inscrição CAEPF, informar o CEI vinculado.  
Para efetuar a consulta pelo CNPJ básico, informe também a UF do estabelecimento.

Tipo de Inscrição	Inscrição	UF
CNPJ	34600369000157	



46S50



Consultar

*[Handwritten signature]*  
A

*Perrota*  
*Opereido Cereira de Almeida*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.600.369/0001-57

**Razão Social:** JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTD

**Endereço:** PORTO VELHO / DISTRITO INDUSTRIAL / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2021 a 27/07/2021

**Certificação Número:** 2021062804024410436295

Informação obtida em 29/06/2021 08:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## UTILIZAÇÃO DO ITEM 4.3, ITEM 8.6.4 e ITEM 8.6.5 DO EDITAL

### Parágrafo 4 Artigo 3 Lc nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 Lc nº 123 de 14 de Dezembro de 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

**I** - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

**II** - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

**III** - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

**IV** - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

**V** - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

**VI** - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

**VII** - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

**VIII** - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

**IX** - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

**X** - constituída sob a forma de sociedade por ações.

**XI** - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

*Renato*  
*parecido leuino de Almeida*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ: 34.600.369/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:27:06 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **8F1A.15A4.339F.5C85**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024398002-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.600.369/0001-57**  
Nome: **JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Renato*  
*Operecido Pereira de Almeida*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*  
10



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

570  
Data: 24/06/2021 10h32min

Número 2477 Validade 24/07/2021  
570  
A

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 34600369000157

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWX6FYSSNHVNLZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 24 de Junho de 2021

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone: 4335359400





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.600.369/0001-57  
Certidão n°: 19449133/2021  
Expedição: 23/06/2021, às 09:34:01  
Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ~~JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)~~, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.600.369/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Renato  
aparecido lewis de Almeida



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 34.600.369/0001-57

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 24 de Junho de 2021

Adriana Garcia de Pontes  
Auxiliar Juramentada



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

*Assinado digitalmente por Adriana Garcia de Pontes*



JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
[julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)  
(43) 9 9935 7729

343  
of  
J73  
of

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO**  
**ANEXO X**

**PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO**

**QUESTIONÁRIO**

**1 - DADOS DA EMPRESA**

- 1.1 Razão Social: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
1.2 C.N.P. J Nº: 34.600.369/0001-57 Insc. Est. 90824097-90  
1.3 Ramo de Atividade: CNAE Principal 46.71-1-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
1.4 Telefones: (43) 9 9935-7729

**2 - ÁREA**

- 2.1 Área total pretendida: 8.876,35 m<sup>2</sup>  
2.2 Localização: Distrito Industrial II, denominado "Ary Fanchin", Lote 02, Quadra C1

**3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS**

- 3.1 Discriminação das benfeitorias: Limpeza do terreno, Corte e nivelamento do terreno, Retirada de terra.

**4 – PRODUÇÃO**

- 4.1 Quantidade: 12.000 Toneladas  
4.2 Espécie dos produtos industrializados: Cavaco Biomassa/Pó de Serra  
4.3 Matéria prima utilizada: Madeira

**5 – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS**

- 5.1 Faturamento: R\$ 356.829,45 (Trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte nove reais e quarenta e cinco centavos)  
5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS: ISS R\$ 10.602,04 (Dez mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos)

**6 – MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA**

- 6.1 Número de funcionários diretos: 2

**7 – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA**

- a) Ampliação de pátio para estoque

Renato

R

4

Operação leve de Almeida

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
[julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)  
(43) 9 9935 7729

*374 ch.*  
*574*  
*Ar*

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021

*@*

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
Representante Legal  
C.P.F. 108.399.919-24  
RG: 138538060

**CNPJ 34.600.369/0001-57**  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA  
Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000  
Jaguariaíva Paraná

*Casiano*  
*4*  
*J*

*Renato*

*Ofensivas levadas de Almeida*

575  
f

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.600.369/0001-57</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO MARTINS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PORTO VELHO</b>	NÚMERO <b>1500</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(43) 3535-1585</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2021** às **09:11:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Renato*

*A*

*aprovado por Renato de Almeida*

Data da consulta: 23/06/2021 09:35:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.600.369/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/08/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

576  
R

Renato

DA  
Gabriel

Apresentado brevemente de Almeida

577  
A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1978446645

NOME: **CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **13853806-0** SESP PR

CPF: **108.399.919-24** DATA NASCIMENTO: **23/12/1996**

FILIAÇÃO: **GILDO MARTINS DA COSTA PASSOS**  
**CEILA DA COSTA PASSOS**

PERMISSAO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **AH**

Nº REGISTRO: **07183877176** VALIDADE: **03/05/2023** EFABILITACAO: **17/12/2018**

OBSERVAÇÕES

*Casiano Martins da Costa Passos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JAGUARIATAVA, PR** DATA EMISSAO: **19/12/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR

52866554810  
 PR917486366

**PARANÁ**

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

Tabellionato de Notario  
 Exclusivo para  
 Autenticacao de Copias

**FTW40514**

Certifico que a presente é verdadeira e autenticada desta feita face do original. O referido é verdade e dou-lo em testemunho da verdade.

25 JUN. 2021

*[Signature]*

Escritura

Simone da Silva Reis Dib - Tabelião  
 Adriana Campos Reis  
 Gilmar Pareira da Silva  
 Silvia Terezinha de Barros  
 Thais Aparecida Machado

*[Signature]*

*[Signature]*

Renato

4

Apresentado por Renato de Almeida

4

Pro Juro A Alm

*[Handwritten signature]*

Renato

Marly Sallate Christianette

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ: 34.600.369/0001-57  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020 - RETIFICADO  
ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min



JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
julianocostapassos@hotmail.com  
(43) 9 9935 7729

579  
h

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS


RAZÃO SOCIAL		
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA		
CNPJ/MF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
34.600.369/0001-57	90824097-90	
ENDEREÇO:		
Rua PORTO VELHO, N.º 1500, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL		
CIDADE:	UF:	CEP:
JAGUARIAÍVA	PR	84.200-000
E-MAIL DE CONTATO:	FONE DDD:	
julianocostapassos@hotmail.com	43 – 9 9935-7729	
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF ECARGO/FUNÇÃO)		
JULIANO MARTINS DA COSTA PASSOS - 071.257.629-05 – Representante da Empresa		

ÁREA PRETENDIDA


ÁREA	VALOR PROPOSTO
LOTE 02 , QUADRA C1, 8.876,35m <sup>2</sup>	RS 1.960,79 (Um mil novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)

5 – DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 05/2020 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
28/06/2021	

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
C.P.F.: 108.399.919-24  
RG: 138538060

**CNPJ 34.600.369/0001-57**

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA  
Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

*Handwritten notes and signatures:*  
af benedito Pereira de Almeida  
marly salete Christianetti  
Renato  
A. Almeida

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
julianocostapassos@hotmail.com  
(43) 9 9935 7729

580  
A

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO**  
**ANEXO X**

**PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO**

**QUESTIONÁRIO**

**1 - DADOS DA EMPRESA**

- 1.1 Razão Social: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
1.2 C.N.P. J Nº: 34.600.369/0001-57      Insc. Est. 90824097-90  
1.3 Ramo de Atividade: CNAE Principal 46.71-1-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
1.4 Telefones: (43) 9 9935-7729

**2 - ÁREA**

- 2.1 Área total pretendida: 8.876,35 m<sup>2</sup>  
2.2 Localização: Distrito Industrial II, denominado "Ary Fanchin", Lote 02, Quadra C1

**3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS**

- 3.1 Discriminação das benfeitorias: Limpeza do terreno, Corte e nivelamento do terreno, Retirada de terra.

**4 – PRODUÇÃO**

- 4.1 Quantidade: 12.000 Toneladas  
4.2 Espécie dos produtos industrializados: Cavaco Biomassa/Pó de Serra  
4.3 Matéria prima utilizada: Madeira

**5 – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS**

- 5.1 Faturamento: R\$ 356.829,45 (Trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte nove reais e quarenta e cinco centavos)  
5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS: ISS R\$ 10.602,04 (Dez mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos)

**6 – MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA**

- 6.1 Número de funcionários diretos: 2

**7 – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA**

- a) Ampliação de pátio para estoque

*Renato*  
*marley salete Amestianetti*  
*Apresento Pereira de Almeida Rodrigo A. Almeida*

13

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
julianocostapassos@hotmail.com  
(43) 9 9935 7729

581  
h

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021

@

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
Representante Legal  
C.P.F. 108.399.919-24  
RG: 138538060

**CNPJ 34.600.369/0001-57**  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA  
Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000  
Jaguariaíva Paraná

marly salte christianetti  
aparecido Pereira d. Almeida

Renato  
4  
Rodrigo d. Almeida

C1

208



Roberto Almeida

Renato

21

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ: 34.600.369/0001-57  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020 – RETIFICADO  
ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

583  
h.

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

IP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 34.600.369/0001-57

CONCORRÊNCIA N° 04/2020 – RETIFICADO

ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

Renato  
Roberto Almeida



4

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
[julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)  
(43) 9 9935 7729

584  
A

### ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

<b>HABILITAÇÃO</b>	
CONTRATO SOCIAL.....	01
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.....	02
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ANEXO IV) .....	03
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (ANEXO V).....	04
DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL( ANEXO VI).....	05
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO VII).....	06
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA (ANEXO IX).....	07
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS (CRF).....	08
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS PARA COM A FAZENDA FEDERAL.....	09
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS PARA COM A FAZENDA ESTADUAL.....	10
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL.....	11
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT.....	12
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.....	13
PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO (ANEXO X).....	14
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA.....	15
CONSULTA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.....	16
CÓPIA CNH RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.....	17

Adriano Almer

Gilberto

Renato

# JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA CONTRATO SOCIAL

1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **Casiano Martins da Costa Passos**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Jaguariaíva - Pr, nascido em 23/12/1996, portador do CPF nº 108.399.919-24, do documento de identidade civil RG nº 13.853.806-0-SSP-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Avenida Fluviópolis, 690, Fluviópolis - CEP 84200-000 e **Ceila da Costa Passos**, brasileira, maior, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Jaguariaíva - Pr, nascida em 10/12/1970, portadora do CPF nº 039.506.699-90 e do documento de identidade civil RG nº 6.900.884-4-SSP-Pr, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Avenida Fluviópolis, 690, Fluviópolis - CEP 84200-000, tem entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA** e será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicáveis as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria, terá sua sede e domicílio na **Rua Porto Velho, 1500 - Distrito Industrial - CEP 84200-000 - Jaguariaíva - Pr.**

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de **comércio atacadista de madeira e produtos derivados; serviços de construção de edifícios comerciais, industriais e residenciais**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS	50.000	R\$ 50.000,00
CEILA DA COSTA PASSOS	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL	100.000	R\$ 100.000,00

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.  
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903827720. NIRE: 41209120286.

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

## CONTRATO SOCIAL

2

**CLAUSULA QUINTA** - Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuem no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

**CLAUSULA SEXTA** - A sociedade será administrada pelo sócio **Casiano Martins da Costa Passos**, individualmente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

**CLAUSULA SETIMA** - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

**CLAUSULA OITAVA** - O sócio no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Único** - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observados a legislação pertinente à matéria.

**CLAUSULA DECIMA** - As quotas de capital da sociedade não poderão ser transferidas ou cedidas parcial ou em sua totalidade a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.  
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903827720. NIRE: 41209120286.

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



# JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

## CONTRATO SOCIAL

3

aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único** - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

**Parágrafo Único** - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 06 (seis) meses.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - A sociedade não se dissolverá pela morte, de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, efetuar-se-a o primeiro pagamento do reembolso das quotas 90 (Noventa) dias após a manifestação da não concordância dos herdeiros ou sucessores.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** - As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios e por estes assinadas, fica dispensada neste caso a reunião dos sócios.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.  
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903827720. NIRE: 41209120286.

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

# JP COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA CONTRATO SOCIAL

4

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Declaram os sócios sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As partes elegem o foro da cidade de Jaguaíva - Pr, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Jaguaíva - Pr, 14 de agosto de 2019.



CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS



CEILA DA COSTA PASSOS

Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.  
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903827720. NIRE: 41209120286.  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

589  
M

**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Coronel Juvêncio Carneiro Ltbq, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dalvareis@nol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS.....  
CEILA DA COSTA PASSOS.....

Selo: 9QDtn . ydDP2 . cXKTD - KpbGq . Fjajb  
Jaguariaíva, 15 de Agosto de 2019



THAÍS APARECIDA MACHADO  
ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

LABELONATO DE NOTAS  
Thaís Aparecida Machado  
Escrevente Autorizada  
Com. de Jaguariaíva - PR

Roberto Almeida  
*[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:59 SOB Nº 41209120286.  
PROTOCOLO: 194665828 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903827720. NIRE: 41209120286.  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Renato



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



590  
98

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA			Protocolo: PRC2107298975		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209120286	CNPJ 34.600.369/0001-57	Data de Ato Constitutivo 20/08/2019	Início de Atividade 20/08/2019		
Endereço Completo Rua PORTO VELHO, Nº 1500, DISTRITO INDUSTRIAL - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome CEILA DA COSTA PASSOS	CPF/CNPJ 039.506.699-90	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS	CPF/CNPJ 108.399.919-24	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS	CPF 108.399.919-24	Término do mandato			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data 20/08/2019	Número 20194665828	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 08:25:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9HVHXXEP.



PRC2107298975

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

André Almeida  
Diretor  
4  
1 de 1  
02

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
[julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)  
(43) 9 9935 7729

591  
8.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO**  
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**  
**COM A**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
**CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa, JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA – CNPJ 34.600.369/0001-57, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
Representante Legal  
C.P.F. 108.399.919-24  
RG: 138538060

**CNPJ 34.600.369/0001-57**

**JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA**

**Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000**

**Jaguariaíva**

**Paraná**

Bochudo  
Almeida

Peroto

4  
03

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
julianocostapassos@hotmail.com  
(43) 9 9935 7729

592  
47

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO**  
**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
**CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

O signatário da presente, Sr. ° CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS, representante legalmente constituído da proponente JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.



CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
Representante Legal  
C.P.F. 108.399.919-24  
RG: 138538060

*Rodrigo Almeida*  
*[Handwritten signature]*



JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57

**CNPJ 34.600.369/0001-57**  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA  
Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

*[Handwritten signature]*  
04

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
[julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)  
(43) 9 9935 7729

593  
af.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO**  
**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
**CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA – CNPJ 34.600.369/0001-57, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.



JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
Representante Legal  
C.P.F. 108.399.919-24  
RG: 138538060

*Renato  
Rodrigo Almeida  
Gottschalk*

**CNPJ 34.600.369/0001-57**  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA  
Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

05



JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
[julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)  
(43) 9 9935 7729

594  
af

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO**  
**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**

CNPJ N° 34.600.369/0001-57

**CONCORRÊNCIA (N° 04/2020)**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública n° 04/2020 - PMJ

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º CNPJ 34.600.369/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ° CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS, portadora da Cédula de Identidade n.º 138538060 e CPF n° 108.399.919-24, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar n° 123/06.



JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
Representante Legal  
C.P.F. 108.399.919-24  
RG: 138538060

**CNPJ 34.600.369/0001-57**

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA

Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná



Roberto Almeida

Roberto  
06



JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
[julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)  
(43) 9 9935 7729

598  
df

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO**  
**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
**CONCORRÊNCIA (Nº 04/2020)**

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

NOME DA EMPRESA: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº: 34.600.369/0001-57  
ENDEREÇO: Rua PORTO VELHO, n.º 1500, bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
FONE: (43) 9 – 9935-7729  
FAX:  
E-MAIL: [julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)

O Representante Legal da JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA - CNPJ 34.600.369/0001-57 Sr. ° CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021

  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
Representante Legal  
C.P.F. 108.399.919-24  
RG: 138538060

**CNPJ 34.600.369/0001-57**

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA

Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

*Handwritten signature*  
Rodrigo Almeida

07

*Handwritten signature*  
Renato

596  
A

Código Captcha Inválido

## Consulta Regularidade do Empregador

Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração

Pública e com instituições oficiais de crédito. Nesta página você poderá consultar a situação de regularidade do empregador e obter

o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

### Critérios de Pesquisa

Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, somente números, e deixe em branco a UF.

Para inscrição CAEPF, informar o CEI vinculado.

Para efetuar a consulta pelo CNPJ básico, informe também a UF do estabelecimento.

Tipo de Inscrição

Inscrição

UF

CNPJ

34600369000157



46S50



Consultar

*Roberto Almeida*

*Renato*

## UTILIZAÇÃO DO ITEM 4.3, ITEM 8.6.4 e ITEM 8.6.5 DO EDITAL

### **Parágrafo 4 Artigo 3 Lc nº 123 de 14 de Dezembro de 2006** **Lc nº 123 de 14 de Dezembro de 2006**

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

**§ 4º** Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

**I** - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

**II** - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

**III** - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

**IV** - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

**V** - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

**VI** - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

**VII** - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

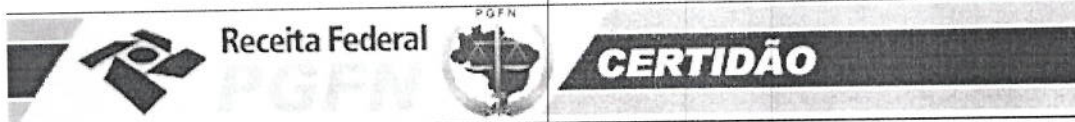
**VIII** - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

**IX** - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

**X** - constituída sob a forma de sociedade por ações.

**XI** - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

597  
R  
Roberto  
Almerdz  
Renato  
4  
08



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**  
**CNPJ: 34.600.369/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:06 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **8F1A.15A4.339F.5C85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*Roberto  
Rodrigo Almeida  
Pinato*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

509  
df.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024398002-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.600.369/0001-57**  
Nome: **JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Rodrigo Almeida  
Renato  
4

600  
Data: 24/06/2021 10h32min

Número 2477 Validade 24/07/2021



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 34600369000157

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWX6FYSSNHVNVZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariáiva (PR), 24 de Junho de 2021

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
Jaguariáiva (PR) - CEP: 84200000 - Fone: 4335359480



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.600.369/0001-57  
Certidão n°: 19449133/2021  
Expedição: 23/06/2021, às 09:34:01  
Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.600.369/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Adriano Almeida  
Renato



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 34.600.369/0001-57

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 24 de Junho de 2021

Adriana Garcia de Pontes  
Auxiliar Juramentada



*Arquivo Alameda*  
*Revato*  
*4*

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
[julianocostapassos@hotmail.com](mailto:julianocostapassos@hotmail.com)  
(43) 9 9935 7729

603  
JA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO**  
**ANEXO X**

**PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO**

**QUESTIONÁRIO**

**1 - DADOS DA EMPRESA**

- 1.1 Razão Social: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
1.2 C.N.P. J Nº: 34.600.369/0001-57      Insc. Est. 90824097-90  
1.3 Ramo de Atividade: CNAE Principal 46.71-1-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
1.4 Telefones: (43) 9 9935-7729

**2 - ÁREA**

- 2.1 Área total pretendida: 9.464,39 m<sup>2</sup>  
2.2 Localização: Distrito Industrial II, denominado "Ary Fanchin", Lote 03, Quadra C1

**3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS**

- 3.1 Discriminação das benfeitorias: Limpeza do terreno, Corte e nivelamento do terreno, Retirada de terra.

**4 - PRODUÇÃO**

- 4.1 Quantidade: 12.000 Toneladas  
4.2 Espécie dos produtos industrializados: Cavaco Biomassa/Pó de Serra  
4.3 Matéria prima utilizada: Madeira

**5 - FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA - EM REAIS**

- 5.1 Faturamento: R\$ 356.829,45 (Trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte nove reais e quarenta e cinco centavos)  
5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS: ISS R\$ 10.602,04 (Dez mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos)

**6 - MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA**

- 6.1 Número de funcionários diretos: 2

**7 - MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA**

- a) Ampliação de pátio para estoque

Adriano Almerd  
Renato  
4  
14

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
julianocostapassos@hotmail.com  
(43) 9 9935 7729

604  
87

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021



---

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ N° 34.600.369/0001-57  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
Representante Legal  
C.P.F. 108.399.919-24  
RG: 138538060

**CNPJ 34.600.369/0001-57**

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA

Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

Adriano Almer  
  
Renato  
4

605  
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.600.369/0001-57</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO MARTINS</b>	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PORTO VELHO</b>	NÚMERO <b>1500</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3535-1585</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2021 às 09:11:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Roberto*  
*Adriano Almeida*  
*Renato*  
4  
Ⓞ

Data da consulta: 23/06/2021 09:35:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.600.369/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/08/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*bob*  
*an*

*Roberto Almeida*  
*Perato*  
*↓*

607  
dr.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME  
**CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 13853806-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 108.399.919-24 23/12/1996

FILIAÇÃO  
**GILDO MARTINS DA COSTA PASSOS**  
**CELIA DA COSTA PASSOS**

PERMISSÃO ACC OUT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 07183877176 03/05/2023 17/12/2018

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Casiano Martins da Costa Passos*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 JAGUARUNA, PR 19/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
 5286654810  
 PR917486366

PARANÁ

YÁLIDA EN TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1978446645

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1978446645



Certifico que a presente é uma cópia e reprodução autêntica desta fora do documento original. O referido é verdadeiro e deu fé. Em testemunha do verdadeiro.

25 JUN. 2021

Simone da Silva Reis Dib - Talsella  
 Adriana Campos Pires  
 Gilberto Foreza da Silva  
 Sílvia Terezinha de Barros  
 Thais Aparecida Machado

Tabellionato de Notas  
 Rua Cel. Luízino de Faria, nº 100 - Foz de Iguaçu, Paraná  
 CEP 84200-000

Rodrigo Almeida  
 Renato  
 1  
 O

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.600.369/0001-57

**Razão Social:** JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTD

**Endereço:** PORTO VELHO / DISTRITO INDUSTRIAL / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2021 a 27/07/2021

**Certificação Número:** 2021062804024410436295

Informação obtida em 29/06/2021 08:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO  
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ: 34.600.369/0001-57  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020 – RETIFICADO  
ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
julianocostapassos@hotmail.com  
(43) 9 9935 7729

010  
an

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS


<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA		
<b>CNPJ/MF:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
34.600.369/0001-57	90824097-90	
<b>ENDEREÇO:</b>		
Rua PORTO VELHO, N.º 1500, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL		
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
JAGUARIAÍVA	PR	84.200-000
<b>E-MAIL DE CONTATO:</b>	<b>FONE DDD:</b>	
julianocostapassos@hotmail.com	43 – 9 9935-7729	
<b>REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF ECARGO/FUNÇÃO)</b>		
JULIANO MARTINS DA COSTA PASSOS - 071.257.629-05 – Representante da Empresa		

ÁREA PRETENDIDA


ÁREA	VALOR PROPOSTO
LOTE 03, QUADRA C1, 9.464,39 m <sup>2</sup>	R\$ 2.100,16 (Dois mil e cem reais e dezesseis centavos)

5 – DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 05/2020 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA DO PROPONENTE</b>
28/06/2021	

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
C.P.F.: 108.399.919-24  
RG: 138538060

**CNPJ 34.600.369/0001-57**

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA  
Rua PORTO VELHO, N.º 1500  
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL  
CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

*Operário Leiria de Almeida*

*marly salet christianeletti*

*noeljo A. Almeida*







JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
julianocostapassos@hotmail.com  
(43) 9 9935 7729

611  
Dr.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**  
**RETIFICAÇÃO**  
**ANEXO X**

**PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO**

**QUESTIONÁRIO**

**1 - DADOS DA EMPRESA**

1.1 Razão Social: JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA

1.2 C.N.P. J Nº: 34.600.369/0001-57      Insc. Est. 90824097-90

1.3 Ramo de Atividade: CNAE Principal 46.71-1-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

1.4 Telefones: (43) 9 9935-7729

**2 - ÁREA**

2.1 Área total pretendida: 9.464,39 m<sup>2</sup>

2.2 Localização: Distrito Industrial II, denominado "Ary Fanchin", Lote 03, Quadra C1

**3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS**

3.1 Discriminação das benfeitorias: Limpeza do terreno, Corte e nivelamento do terreno, Retirada de terra.

**4 – PRODUÇÃO**

4.1 Quantidade: 12.000 Toneladas

4.2 Espécie dos produtos industrializados: Cavaco Biomassa/Pó de Serra

4.3 Matéria prima utilizada: Madeira

**5 – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS**

5.1 Faturamento: R\$ 356.829,45 (Trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte nove reais e quarenta e cinco centavos)

5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS: ISS R\$ 10.602,04 (Dez mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos)

**6 – MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA**

6.1 Número de funcionários diretos: 2

**7 – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA**

a) Ampliação de pátio para estoque

Revisto

Quilômetro

@

@

A

Assinado por João A. Almeida

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
RUA PORTO VELHO, N.º 1500,  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL  
JAGUARIAÍVA/PR  
julianocostapassos@hotmail.com  
(43) 9 9935 7729

612  
dr.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021

---

JP COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ Nº 34.600.369/0001-57  
CASIANO MARTINS DA COSTA PASSOS  
Representante Legal  
C.P.F. 108.399.919-24  
RG: 138538060

**CNPJ 34.600.369/0001-57**

**JP COMERCIO E TRANSPORTE DE  
MADEIRAS LTDA**

**Rua PORTO VELHO, N.º 1500**

**Bairro DISTRITO INDUSTRIAL**

**CEP 84200-000**

**Jaguariaíva**

**Paraná**

Renato

Operador de Caixa de Crédito

Rodrigo A. Almeida

**ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO**

**PROponente: GERALDO VITURINO NETO 55939910904**

**CNPJ: 37.756.902/0001-62**

**CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 RETIFICADO**

**ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



614  
ch

## Identificação

### Nome Empresarial

GERALDO VITURINO NETO 55939910904

### Nome do Empresário

GERALDO VITURINO NETO

### Nome Fantasia

VITURINO E VITURINO

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

40992332

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

559.399.109-04

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/07/2020

## Número de Registro

### CNPJ

37.756.902/0001-62

## Endereço Comercial

### CEP

84200-000

### Bairro

VILA PINHEIRO

### Logradouro

RUA JOVINA DE JESUS PAULA

### Município

JAGUARIAIVA

### Número

99

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

16/07/2020

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

### Atividade Principal (CNAE)

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

### Ocupações Secundárias

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

Renato  
marley salete christiane He



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



615  
42

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GERALDO VITURINO NETO 55939910904		Protocolo: PRC2107253320	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41810746151	CNPJ 37.756.902/0001-62	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/07/2020	Início de Atividade 16/07/2020
Endereço Completo Rua JOVINA DE JESUS PAULA, Nº 99, VILA PINHEIRO-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO PARA ESQUADRIAS, SOB ENCOMENDA OU NÃO - SERRALHEIRO. - SERRALHEIRO(A), EXCETO PARA ESQUADRIAS, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE::INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - INSTALADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INDEPENDENTE			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			
Último Arquivamento Data 26/01/2021	Número MX00050287	Ato/Eventos 317 / 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Porte ME (Microempresa) Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GERALDO VITURINO NETO Identidade: XXXXX Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 559.399.109-04 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 08:45:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5DGGT5EK.



PRC2107253320

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Manley salete  
Christina o thi

**GERALDO VITURINO NETO 55939910904**

CNPJ: 37.756.902/0001-62  
RUA JOVINA DE JESUS PAULA, 99 – VILA PINHEIRO  
JAGUARIAÍVA – PR  
CEP: 84200-000

616  
df

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**

**RETIFICAÇÃO**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA  
LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: GERALDO VITURINO NETO 55939910904**  
**CONCORRÊNCIA 04/2020**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ



Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa GERALDO VITURINO NETO 55939910904 não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021

  
Geraldo Viturino Neto

carimbo, nome e assinatura do responsável legal

marles solete christiane thi

  
  
CNPJ 37.756.902/0001-62  
GERALDO VITURINO NETO  
55939910904  
Rua Jovina de Jesus Paula, 99  
Vila Pinheiro - 84200-000  
Jaguariaíva - Paraná

Gerardo

**GERALDO VITURINO NETO 55939910904**

CNPJ: 37.756.902/0001-62  
RUA JOVINA DE JESUS PAULA, 99 – VILA PINHEIRO  
JAGUARIAÍVA – PR  
CEP: 84200-000

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**

**RETIFICAÇÃO**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: GERALDO VITURINO NETO 55939910904**

**CONCORRÊNCIA: 04/2020**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

O signatário da presente, Sr. GERALDO VITURINO NETO, representante legalmente constituído da proponente GERALDO VITURINO NETO 55939910904, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021



Geraldo Viturino Neto

carimbo, nome e assinatura do responsável legal

*marly salete christiane tli*

**CNPJ 37.756.902/0001-62**  
**GERALDO VITURINO NETO**  
**55939910904**  
Rua Jovina de Jesus Paula, 99  
Vila Pinheiro - 84200-000  
Jaguariaíva - Paraná

*Renato*

*6/17  
ch*



**GERALDO VITURINO NETO 55939910904**

CNPJ: 37.756.902/0001-62

RUA JOVINA DE JESUS PAULA, 99 - VILA PINHEIRO

JAGUARIAÍVA - PR

CEP: 84200-000

6/8  
ch

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**

**RETIFICAÇÃO**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE:** GERALDO VITURINO NETO 55939910904

**CONCORRÊNCIA:** 04/2020

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa GERALDO VITURINO NETO 55939910904, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade. Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021

  
Geraldo Viturino Neto

carimbo, nome e assinatura do responsável legal

*marley salete cristianetti*

  
[CNPJ 37.756.902/0001-62]


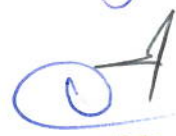
GERALDO VITURINO NETO  
55939910904

Rua Jovina de Jesus Paula, 99

Vila Pinheiro - 84200-000

[Jaguariaíva - Paraná]

*Gerardo*



**GERALDO VITURINO NETO 55939910904**

CNPJ: 37.756.902/0001-62

RUA JOVINA DE JESUS PAULA, 99 – VILA PINHEIRO

JAGUARIAÍVA – PR

CEP: 84200-000

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**

**RETIFICAÇÃO**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: GERALDO VITURINO NETO 55939910904**

**CONCORRÊNCIA: 04/2020**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ



GERALDO VITURINO NETO 55939910904, inscrita no CNPJ Nº 37.756.902/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GERALDO VITURINO NETO, Carteira de Identidade 4099233-2, SESP PR e CPF nº 559.399.109-04, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021

  
Geraldo Viturino Neto

carimbo, nome e assinatura do responsável legal

*marly salete christianette*

  
  
CNPJ 37.756.902/0001-62  
GERALDO VITURINO NETO  
55939910904  
Rua Jovina de Jesus Paula, 99  
Vila Pinheiro - 84200-000  
Jaguariaíva - Paraná

*Neto*

**GERALDO VITURINO NETO 55939910904**

CNPJ: 37.756.902/0001-62  
RUA JOVINA DE JESUS PAULA, 99 – VILA PINHEIRO  
JAGUARIAÍVA – PR  
CEP: 84200-000

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**

**RETIFICAÇÃO**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE:** GERALDO VITURINO NETO 55939910904

**CONCORRÊNCIA:** 04/2020

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

NOME DA EMPRESA: GERALDO VITURINO NETO 55939910904

CNPJ Nº: 37.756.902/0001-62

ENDEREÇO: Rua Jovina de Jesus Paula, 99, Vila Pinheiro

FONE: 43 3535-4021

FAX: 43 3535-4021



E-MAIL: contato@jfrisancocontabilidade.com.br

O Representante Legal da GERALDO VITURINO NETO 55939910904 Sr. GERALDO VITURINO NETO, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021

  
Geraldo Viturino Neto

carimbo, nome e assinatura do responsável legal

  
  
CNPJ 37.756.902/0001-62  
GERALDO VITURINO NETO  
55939910904  
Rua Jovina de Jesus Paula, 99  
Vila Pinheiro - 84200-000  
Jaguariaíva - Paraná

Marly Salete Christianelli

  
Neto

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.756.902/0001-62**Razão Social:** GERALDO VITURINO NETO**Endereço:** RUA JOVINA DE JESUS PAULA 99 / VILA PINHEIRO / JAGUARIATVA / PR /  
84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2021 a 04/07/2021**Certificação Número:** 2021060501014423948931

Informação obtida em 21/06/2021 11:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures and notes: "Renato", "marly salete christianaotti", and a large scribble.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

622  
fr

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERALDO VITURINO NETO 55939910904**  
**CNPJ: 37.756.902/0001-62**




Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:16:53 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **5C20.9BCC.C903.7030**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
  
  
  
Renato



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

623  
fr.

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024379243-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.756.902/0001-62

Nome: GERALDO VITURINO NETO 55939910904

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

marly salete christianetti



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/06/2021 15h39min

Número 2484 Validade 24/07/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GERALDO VITURINNO NETO 55939910904 CNPJ: 37756902000162

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW9MXJQO8EDJWNX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 24 de Junho de 2021

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone: 4335359400

Página 1 de 1

marly salte christina...

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GERALDO VITURINO NETO 55939910904 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.756.902/0001-62  
Certidão nº: 19232927/2021  
Expedição: 21/06/2021, às 11:24:54  
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERALDO VITURINO NETO 55939910904 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.756.902/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado digitalmente por:  
ADRIANA GÁRCIA DE  
PONTES

626  
af

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

GERALDO VITURINO NETO 55939910904

CNPJ: 37.756.902/0001-62

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 21 de Junho de 2021

Adriana Garcia de Pontes  
Auxiliar Juramentada



Handwritten signatures in blue ink

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

marly salete christinao  
Revisto





**GERALDO VITURINO NETO 55939910904**

CNPJ: 37.756.902/0001-62

RUA JOVINA DE JESUS PAULA, 99 – VILA PINHEIRO

JAGUARIAÍVA – PR

CEP: 84200-000

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**

**RETIFICAÇÃO**

**ANEXO X**

**PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO**

**QUESTIONÁRIO**

**1 - DADOS DA EMPRESA**

1.1 Razão Social: Geraldo Viturino Neto 55939910904

1.2 CNPJ: 37.756.902/0001-62                      Inscrição Estadual:

1.3 Ramo de Atividade: Serralheria e Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

1.4 Telefones: 43 3535-4021

**2 - ÁREA**

2.1 Área total pretendida : 9.567,19M2

2.2 Localização: LOTE 04 – QUADRA C1

**3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS**

3.1 Discriminação das benfeitorias: Fazer escritório, Barracão de Serviços.

**4 – PRODUÇÃO**

4.1 Quantidade : Empresa prestadora de serviços

4.2 Espécie dos produtos industrializados: Ferragens, Portões e Grades.

4.3 Matéria prima utilizada: Ferro e Chapa de Aço.

**5 – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS**

5.1 Faturamento: R\$ 960.000,00

5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS: R\$ 19.200,00

**6 – MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA**

6.1 Número de funcionários diretos: 05

**7 – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA**

a) Empresa precisando mudar de endereço, pois os serviços aumentaram, e no local onde está instalado não é permitido a ampliação.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021

  
Geraldo Viturino Neto

carimbo, nome e assinatura do responsável legal

  
  
CNPJ 37.756.902/0001-62

GERALDO VITURINO NETO

55939910904

Rua Jovina de Jesus Paula, 99

Vila Pinheiro - 84200-000

Jaguariaíva

Paraná

  
Mardy Sakete Christianelli Renato

**ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO**

**PROponente: GERALDO VITURINO NETO. 55939910904**

**CNPJ: 37.756.902/0001-62**

**CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 RETIFICADO**

**ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min**

**GERALDO VITURINO NETO 55939910904**

CNPJ: 37.756.902/0001-62

RUA JOVINA DE JESUS PAULA, 99 – VILA PINHEIRO

JAGUARIAÍVA – PR

CEP: 84200-000

6207  
A1

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**

**RETIFICAÇÃO**

**ANEXO II**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> GERALDO VITURINO NETO 55939910904		
<b>CNPJ:</b> 37.756.902/0001-62	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JOVINA DE JESUS PAULA, 99		
<b>CIDADE:</b> JAGUARIAÍVA	<b>UF:</b> PR	<b>CEP:</b> 84200-000
<b>E-MAIL DE CONTATO</b>	<b>FONE DDD</b>	
contato@jfrisancocontabilidade.com.br	43 3535-4021	
<b>REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b>		
<b>NOME:</b> GERALDO VITURINO NETO		
<b>CPF:</b> 559.399.109-04		
<b>CARGO:</b> EMPRESARIO		

**IMÓVEL PRETENDIDO**

LOTE Nº	VALOR PROPOSTO
04 – QUADRA C1	R\$: 2.391,80 (Dois Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos)

**5 – DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 4/2020 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
__/__/__	

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021

\_\_\_\_\_  
Geraldo Viturino Neto  
carimbo, nome e assinatura do responsável legal

*Renato*

CNPJ 37.756.902/0001-62  
GERALDO VITURINO NETO  
55939910904  
Rua Jovina de Jesus Paula, 99  
Vila Pinheiro - 84200-000  
Jaguariaíva - Paraná

*marley salete christianotti*

**ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE E CNPJ: SUELI LIMA DE SOUZA – EIRELI – 36.030.817/0001-50**

**CONCORRÊNCIA Nº 04/2020 - RETIFICADO**

**ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min**

*Open side box - do open mailing salt Christiane H.*

*Ronda*



*690*

631  
A

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO  
IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**


**AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020**

**Jaguariaíva, 28 de Junho de 2021**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

  
\_\_\_\_\_  
SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI  
SUELI LIMA DE SOUZA  
CPF: 074.012.759-45

  
A

marley salete christiane thi

Ofereço Luis de Almeida Pinato

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

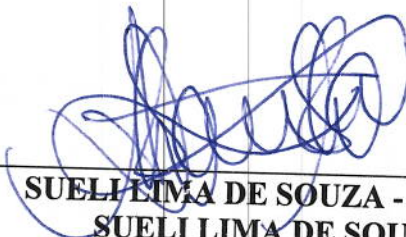
**AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020**

**Jaguariaíva, 28 de Junho de 2021**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

O signatário da presente, Sr<sup>a</sup>. SUELÍ LIMA DE SOUZA, representante legalmente constituído da proponente SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

  
\_\_\_\_\_  
SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI  
SUELI LIMA DE SOUZA  
CPF: 074.012.759-45

  
marly salete christianetti

  
Manoel Pereira de Almeida

  
Renato

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do**  
**Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
**A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROPONENTE: SUELI LIMA DE SOUZA – EIRELI**  
**CONCORRÊNCIA Nº 04/2020**

**Jaguariaíva, 28 de Junho de 2021**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade. Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

  
SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI  
SUELI LIMA DE SOUZA  
CPF: 074.012.759-45





marly saete christiane

marly



634  
of

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

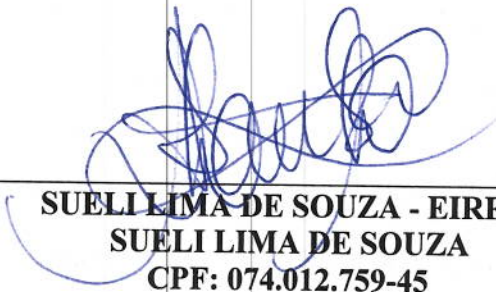
**AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: SUELI LIMA DE SOUZA – EIRELI  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020**

**Jaguariaíva, 28 de Junho de 2021**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 - PMJ

SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 36.030.817/0001-50, por intermédio de seu representante legal, a Sra SUELI LIMA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 10.752.375-8 e CPF nº 074.012.759-45, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

  
SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI  
SUELI LIMA DE SOUZA  
CPF: 074.012.759-45

*Ofenseido bra de Almeida*

*marly salete christianeleti*

  
  
  
*peroto*



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

**AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: SUELI LIMA DE SOUZA – EIRELI  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020**

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 – PMJ

NOME DA EMPRESA: SUELI LIMA D SOUZA – EIRELI

CNPJ Nº: 36.030.817/0001-50

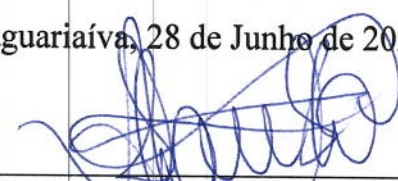
ENDEREÇO: AV. JAGUARIAÍVA, 948, PRIMAVERA I, JAGUARIAÍVA,  
PARANÁ

FONE: (45) 9.9922-7932

E-MAIL: mauriciosouza84@outlook.com

A Representante Legal da proponente SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaíva, 28 de Junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI  
SUELI LIMA DE SOUZA  
CPF: 074.012.759-45

  
  
  
Marley Salete Christianette  
Afonso de Lima de Almeida  
Fernando

b36  
dn

**ANEXO X**

**PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO**

**QUESTIONÁRIO**

**1 – DADOS DA EMPRESA**

- 1.1 Razão Social: Sueli Lima de Souza – Eireli
- 1.2 C.N.P.J. 36.030.817/0001-50      Insc Est. 90837972-12
- 1.3 Ramo de Atividade:
- 1.4 Telefone: (45)99922-7932

**2 - ÁREA**

- 2.1 Área total pretendida: 9.040,67 m<sup>2</sup>
- 2.2 Localização: Distrito Industrial II denominado Ari Fanchin Ampliação

**3 – CONSTRUÇÕES ESTIMADAS**

- 3.1 Discriminação das benfeitorias: Limpeza, terraplanagem e cera.

**4 – PRODUÇÃO**

- 4.1 Quantidade: em média serão fabricados 20 mil paletes mensalmente
- 4.2 Espécie dos produtos industrializados: paletes
- 4.3 Matéria prima utilizada: madeira

**5 – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS**

- 5.1 Faturamento: R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais)
- 5.2 Geração de I.C.M.S. ou ISS: ICMS R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**6 – MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA**

*marley salte  
Christiane  
Aparecido Rosa de Almeida*

*Perote*

*AA*

SUELI LIMA DE SOUZA – EIRELI

637  
41



AV. JAGUARIAÍVA, 948 – PRIMAVERA I  
JAGUARIAÍVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (45) 9.9922-7932  
mauriciosouza84@outlook.com

6.1 Número de Funcionários diretos: 30(trinta).

### 7 – MOTIVOS QUE DETERMINAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

- a) Adequação e ampliação da empresa.
- b) Aumentar a produtividade, pátio para guardar a frota de caminhões e máquinas.

Jaguariaíva, 18 de Dezembro de 2020.

FIRMA RECONHECIDA  
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

*[Handwritten signature]*

---

**SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI**  
**SUELI LIMA DE SOUZA**  
**CPF: 074.012.759-45**

**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
 Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dsilvares@not.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
**SUELI LIMA DE SOUZA**

Selo: 0186384CVAA0000000239220R  
 Jaguariaíva, 18 de Dezembro de 2020

**THAÍS APARECIDA MACHADO**  
 ESCRIVENTE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[QR Code]*

*[Vertical stamp: NOTAS, Machado, Jaguariaíva - PR, Com. de Reg. e Arquiv. - PR]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

marley salete christiane thi

aparecida bruno de oliveira

Renato

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI

## CAPÍTULO PRIMEIRO DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INICIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

1. SUELI LIMA DE SOUZA, brasileira, casada sob o Regime de Separação de Bens Obrigatória, nascida em 04/04/1991, em Santa Terezinha de Itaipu, Empresária, nº do CPF 074.012.759-45, carteira de identidade nº 10.752.375-8 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua João Martins da Costa Passos, nº 880, Primavera I, Jaguariaíva, CEP 84.200-000, Paraná, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial SUELI LIMA DE SOUZA – EIRELI e terá sede e domicílio à Avenida Jaguariaíva, nº 948, Primavera I, Jaguariaíva, CEP 84.200-000, Paraná (art. 997, II, Lei nº 10.406/2002 CC).

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, é a data de 14/01/2020.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A EIRELI terá sua sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, à Avenida Jaguariaíva, nº 948, Primavera I, CEP 84.200-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto da EIRELI será: Comércio atacadista de Paletes de Madeira; Comércio atacadista de Madeira em Bruto; Transporte rodoviário de cargas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos pesados, como Guindastes, Caminhões, Caçambas e Tratores; Prestação de Serviços de Corte, Desbaste, Guinchamento, Remoção, Plantio de Mudas, Limpeza de Florestas e Extração de Madeira; Serviços de Terraplanagem; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica em Veículos Automotores; Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos em Indústrias.

## CAPÍTULO SEGUNDO DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 15:30 SOB Nº 41600985737.  
PROTOCOLO: 200196952 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000184705. NIRE: 41600985737.  
SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital da EIRELI na importância de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais) dividido em 103.900 (cento e três mil e novecentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SUELI LIMA DE SOUZA	103.900	100	103.900,00

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

## CAPÍTULO TERCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da EIRELI caberá a titular Sueli Lima de Souza, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

## CAPÍTULO QUARTO DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

## CAPÍTULO QUINTO DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 15:30 SOB Nº 41600985737.  
PROTOCOLO: 200196952 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000184705. NIRE: 41600985737.  
SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI

**CLÁUSULA OITAVA** – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

## CAPÍTULO SEXTO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

## CAPÍTULO SÉTIMO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

## CAPÍTULO OITAVO DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de JAGUARIAÍVA por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI em uma via



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 15:30 SOB N° 41600985737.  
PROTOCOLO: 200196952 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000184705. NIRE: 41600985737.  
SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Operação feita de acordo*  
*marly salete christiane thi ferreto*

641  
df

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI

única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 14 de Janeiro de 2020

FIRMA RECONHECIDA  
COMARCA DE JAGUARIAÍVA



SUELI LIMA DE SOUZA  
CPF: 074.012.759-45



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 15:30 SOB N° 41600985737.  
PROTOCOLO: 200196952 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000184705. NIRE: 41600985737.  
SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Operado por Sueli Lima de Souza*  
*marly sahel christianetti*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI		Protocolo: PRC2107248509		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600985737	CNPJ 36.030.817/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2020	Início de Atividade 14/01/2020	
Endereço Completo Avenida JAGUARIAIVA, Nº 948, JARDIM PRIMAVERA I - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE PALETES DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA EM BRUTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COMO GUINDANTES, CAMINHÕES, CAÇAMBAS E TRATORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, DESBASTE, GUINCHAMENTO, REMOÇÃO, PLANTIO DE MUDAS, LIMPEZA DE FLORESTAS E EXTRAÇÃO DE MADEIRA; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM INDÚSTRIAS.				
Capital R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais) Capital Integralizado R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SUELI LIMA DE SOUZA	CPF 074.012.759-45	Administrador S	Início do Mandato 14/01/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SUELI LIMA DE SOUZA	CPF 074.012.759-45	Início do Mandato 14/01/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 16/01/2020	Número 20200196189	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 15:48:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TJBHQXD.



PRC2107248509



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*marly salete christiana*  
*aparecido luis de almeida*  
*Renato*



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.030.817/0001-50

**Razão Social:** SUELI LIMA DE SOUZA EIRELI

**Endereço:** AV JAGUARIAIVA 948 / PRIMAVERA I / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042602070693057802

Informação obtida em 21/06/2021 11:50:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Operecido por Sueli Lima de Souza Eireli*

*marly salete christiane tte Rendo*

643  
8



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

644  
87

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI**  
CNPJ: **36.030.817/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:44:21 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **234F.5163.5828.CF25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

marily sabete Christianetti  
Opensido Peres de Almeida Renato



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

645  
ch

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024379922-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.030.817/0001-50**  
Nome: **SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
marley salete christianette  
A  
Aparecida Lemos de Almeida Renato



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI CNPJ: 36030817000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 6029 - Atividade principal: Comércio atacadista de embalagens

Endereço: Avenida JAGUARIAIVA, 948 - Bairro PRIMAVERA - I - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWALT5UB01OHS9Z1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariáiva (PR), 21 de Junho de 2021

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
Jaguariáiva (PR) - CEP: 84200000 - Fone:4335359400

*Oponeido pelos do Elmarck*  
*marly salete christina vlti*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.030.817/0001-50  
Certidão n°: 19236886/2021  
Expedição: 21/06/2021, às 11:47:24  
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.030.817/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnqt@tst.jus.br](mailto:cnqt@tst.jus.br)

*marley salete christian ette*  
*aparecido lewis de aguiar...*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

647  
081



648  
A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI

CNPJ: 36.030.817/0001-50

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 22 de Junho de 2021

Adriana Garcia de Pontes  
Auxiliar Juramentada



marly salete christiane de

Renato

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Oferecido pelo sistema de Emissão



ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO  
PROPONENTE E CNPJ: SUELI LIMA DE SOUZA – FIRELI – 36.030.817/0001-50  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2020 - RETIFICADO  
ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

650  
82

**ANEXO II**

**PROPOSTA DE PREÇO**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI		
<b>CNPJ/MF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
36.030.817/0001-50	90837972-12	
<b>ENDEREÇO</b>		
AV JAGUARIAIVA, 948, PRIMAVERA I		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
JAGUARIAÍVA	PARANÁ	84.200-000
<b>E-MAIL DE CONTATO</b>		<b>FONE DDD</b>
Mauriciosouza84@outlook.com		(45)99922-7932
<b>REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b>		
SUELI LIMA DE SOUZA, 074.012.759-45, REPRESENTANTE LEGAL		


**IMÓVEL PRETENDIDO**

<b>LOTE Nº</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>
LOTE 05 – QUADRA C1	1.988,94

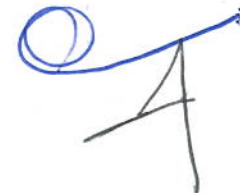
**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de Concorrência nº 4/2020 – JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA DA PROPONENTE</b>
28/06/2021	

  
SUELI LIMA DE SOUZA - EIRELI  
SUELI LIMA DE SOUZA  
CPF: 074.012.759-45











ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PROPONENTE E CNPJ: MSC ARTEFATOS DE MADEIRA  
LTDA EPP

CNPJ 37.700.427/0001-02

**CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 - RETIFICADO**

**ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min**






652  
081

PROPONENTE E CNPJ:

MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP  
CNPJ 37.700.427/0001-02



**CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 -  
RETIFICADO**

**ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min**

  
  
  
marck salete christiane  
  
  
Veneto

## INDÍCE

Contrato Social Página 01.....	01
Contrato Social Página 02.....	02
Contrato Social Página 03.....	03
Contrato Social Página 04.....	04
Certidão Simplificada da Junta Comercial.....	05
Anexo IV – Declaração de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com Administração Pública.....	06
Anexo V – Declaração de Entrega de Documentos.....	07
Anexo VI – Declaração para Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art 7º da Constituição Federal.....	08
Anexo VII – Declaração para Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte.....	09
Anexo XI – Declaração Formal de Dispensa.....	10
CR FGTS.....	11
CND Federal.....	12
CND Estadual.....	13
CND Municipal.....	14
CNDT.....	15
CND Falência ou Concordata.....	16
Anexo X – Projeto de Exploração.....	17

  
Anexo

653  
H

# MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA CONTRATO SOCIAL

654  
dr

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **Marly Salete Christianetti**, brasileira, natural da cidade de Ibiraiaras - RS, nascida em 16/12/1961, viúva, empresária, portadora do CPF nº 621.531.531-15 e do documento de identidade civil RG nº 15.035.136-7-SSP/Pr, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Eurides Alves dos Santos, 200 - Jardim Matarazzo II - CEP 84200-000, tem justo e contratado constituir uma **Sociedade Limitada Unipessoal** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA** e será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicáveis as sociedades limitadas, na forma de Sociedade Unipessoal, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede e domicilio na **Rua Noredim Carneiro, 238, Distrito Industrial Ary Fanchin - CEP 84200-000 - Jaguariaíva - Pr**, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no Exterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de **fabricação de artefatos de madeira como: cavaco, briquetes, pó e serragem**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
MARLY SALETE CHRISTIANETTI	100	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL DO CAPITAL			R\$ 30.000,00

**Parágrafo Primeiro** - A sócia integraliza neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, do qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade será administrada pela sócia: **Marly Salete Christianetti**, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica facultado à administradora, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

marly

Renato

# MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

2

**CLÁUSULA OITAVA** - A sócia no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Único:** Havendo a identificação de lucro ao final do exercício, este será distribuído na sua totalidade ou proporcionalmente, conforme a sua necessidade. Excepcionalmente, a sociedade poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e com base nos mesmos, também distribuir os lucros identificados.

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pela sócia e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sócia poderá admitir a pluralidade da sociedade, admitindo a inclusão de novo sócio quotista ou administrador, sem que haja a perda da condição da sua Natureza Jurídica já estabelecida, através de alteração contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade não se dissolverá pela morte da sócia, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, efetuar-se-á o primeiro pagamento do reembolso das quotas 90 (Noventa) dias após a manifestação da não concordância dos herdeiros ou sucessores.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As deliberações da sócia serão formalizadas em alteração contratual e por este assinadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declara a sócia sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sócia elege o foro da cidade de Jaguariaíva - Pr, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ela pertinentes.

E por estar assim justo e contratado, assina este Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via, a fim de que se produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

*marly*

*Renato*

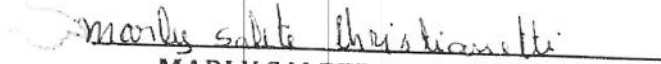
**MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**




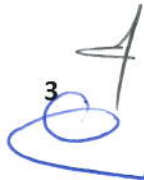
656  
fr.

3

Jaguariaíva - Pr, 09 de julho de 2020.

FUNDAÇÃO DE  
ASSISTÊNCIA

  
**MARLY SALETE CHRISTIANETTI**

657  
pr

**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Coronel Juwiano Carneiro Lóbo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (41) 3535-1735 - ds@varas.juiz.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
MARLY SALETE CHRISTIANETTI

Selo: JXixm . VRUM8 . Gr8Fp . 4WrNH . qbjta  
Jaguariaíva, 09 de Julho de 2020



TABELEIRO  
THAÍS APARECIDA MACHADO  
Escritoramente Autorizada  
de Jaguariaíva - PR

**THAÍS APARECIDA MACHADO**  
ESCREVENTE

VALIDO SEMPRE SEM EMENDAS OU TALLURAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2020 12:42 SOB Nº 41209421600.  
PROTOCOLO: 203480678 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002925702. NIRE: 41209421600.  
MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/07/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

4

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Leandro



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



658  
JR

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA		Protocolo: PRC2107254378			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209421600	CNPJ 37.700.427/0001-02	Data de Ato Constitutivo 13/07/2020	Início de Atividade 13/07/2020		
Endereço Completo Rua NOREDIM CARNEIRO, Nº 238, DISTRITO INDUSTRIAL ARY FANCHI - Jaguariá/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA CAVACO, BRIQUETES, PO E SERRAGEM.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARLY SALETE CHRISTIANETTI	CPF/CNPJ 621.531.531-15	R\$ 30.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome MARLY SALETE CHRISTIANETTI		621.531.531-15			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 13/07/2020	20203480678	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 10:45:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N51XXCVU.



PRC2107254378

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Renato



(43) 3535-3834  
Rua Noredim Carneiro, 238 - Dist. Industrial Ary Fanchin  
Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

---

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO  
ANEXO IV**

---

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA  
LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: MSC Artefatos de Madeira Ltda EPP**  
**CONCORRÊNCIA 04/2020**  
Jaguariaíva, 28 de Junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 – PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Empresa MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

*Marly Saete Christianetti*

Marly Saete Christianetti

*[Handwritten signatures and initials]*

660  
27

---

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO  
ANEXO V**

---

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: MSC Artefatos de Madeira Ltda EPP**

**CONCORRÊNCIA 04/2020**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 – PMJ

O signatário da presente, Sra. MARLY SALETE CHRISTIANETTI, representante legalmente constituído da proponente MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

*Marly Salete Christianetti*

Marly Salete Christianetti

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature]*  
7  
*[Handwritten signature]*

---

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO  
ANEXO VI

---

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP

CONCORRÊNCIA 04/2020

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

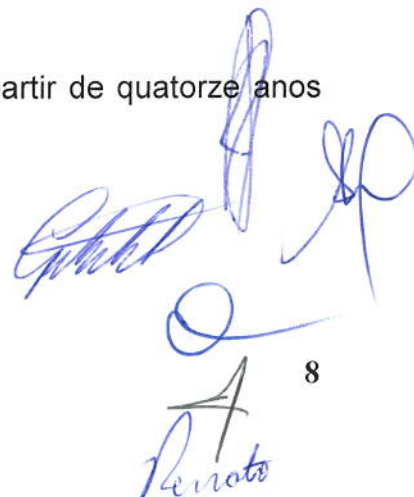
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 – PMJ

Declaro, MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declaro, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

  
Marly Salete Christianetti

  
Renato

(43) 3535-3834  
Rua Noredim Carneiro, 238 - Dist. Industrial Ary Fanchin  
Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO  
ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP

CONCORRÊNCIA 04/2020

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 – PMJ

MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 37.700.427/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sra Marly Salete Christianetti, portador (a) da Cédula de Identidade nº 15.035.136-7 e CPF nº 621.531.531-15, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

marly salete christianetti

Marly Salete Christianetti

9  
Rendo

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO  
ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP**

**CONCORRÊNCIA 04/2020**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 – PMJ

NOME DA EMPRESA: MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP

CNPJ Nº: 37.700.427/0001-02

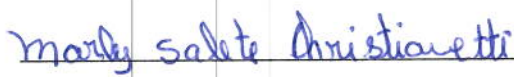
ENDEREÇO: Rua Noredim Carneiro, 238 – Distrito Industrial Ary Fanchin



FONE: (43)3535-3834


E-MAIL: mscartefatos@gmail.com

O Representante Legal da *MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP* Sr. (a) Marly Salete Christianetti, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

  
Marly Salete Christianetti

 10

664  
df.

--	--



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.700.427/0001-02  
**Razão Social:** MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA  
**Endereço:** RUA NOREDIM CARNEIRO 238 / DISTRITO INDUSTRIAL / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041402443045775897

Informação obtida em 21/06/2021 15:32:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

11  
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**  
CNPJ: **37.700.427/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:39:23 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: **BA3E.9E18.616A.6144**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

665  
81

12  
Assinado



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

666  
M

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024382828-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.700.427/0001-02**  
Nome: **MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

  
13  
Renato →





ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

667  
Data: 21/06/2021 15h40min

Número	Validade
2418	21/07/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA CNPJ: 37700427000102

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWJSSKYRNP4H0RW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 21 de Junho de 2021

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone: 4335359400

14

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 37.700.427/0001-02

Certidão nº: 19268808/2021

Expedição: 21/06/2021, às 15:38:50

Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 37.700.427/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado digitalmente por:  
ADRIANA GÁRCIA DE  
PONTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA  
CNPJ: 37.700.427/0001-02  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.  
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.  
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.  
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.  
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 22 de Junho de 2021

Adriana Garcia de Pontes  
Auxiliar Juramentada



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



(43) 3535-3834

Rua Noredim Carneiro, 238 - Dist. Industrial Ary Fanchin  
Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO  
ANEXO X**

**PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO**

**QUESTIONÁRIO**

**1 - DADOS DA EMPRESA**

- 1.1 Razão Social: MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP  
1.2 C.N.P.J.: 37.700.427/0001-02 Insc. Est.: 90.853.370-49  
1.3 Ramo de Atividade: Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis  
1.4 Telefones (43)3535-3834 – (43)99908-5219

**2 - ÁREA**

- 2.1 Área total pretendida 9.139,07 m<sup>2</sup>  
2.2 Localização Lote 06, Quadra C 1, Ampliação Distrito Industrial Ary Fanchin

**3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS**

- 3.1 Discriminação das benfeitorias: Investimento em Limpeza e Terraplanagem, Barracão para armazenagem

**4 – PRODUÇÃO**

- 4.1 Quantidade: 600 ton/mês  
4.2 Espécie dos produtos industrializados: madeira de pinus  
4.3 Matéria prima utilizada: toras de pinus

**5 – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS**

- 5.1 Faturamento: R\$300.000,00  
5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS

**6 – MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA**

- 6.1 Número de funcionários diretos: 02

**7 – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA**

- a) Próximo a reflorestamentos de pinus

Em, 08/06/2021.

*Marly Salete Christianetti*

Marly Salete Christianetti

*Renato*

17  
A

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE E CNPJ: MSC ARTEFATOS DE MADEIRA  
LTDA EPP

CNPJ 37.700.427/0001-02

**CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 - RETIFICADO**

**ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min**

672  
dn





PROPONENTE E CNPJ:

R CHRISTIANETTI EPP

CNPJ 33.604.531/0001-42

**CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 -  
RETIFICADO**

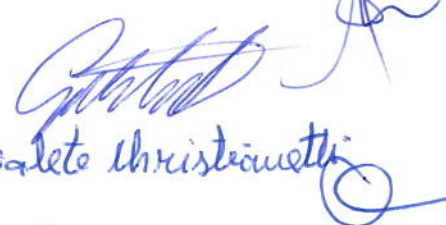

**ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min**

  
marly sabli christianetti  
  
afonso lima de castro  
  


673  
R


## INDÍCE

Requerimento do Empresário.....	01
Certidão Simplificada da Junta Comercial.....	02
Anexo IV – Declaração de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com Administração Pública.....	03
Anexo V – Declaração de Entrega de Documentos.....	04
Anexo VI – Declaração para Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art 7º da Constituição Federal.....	05
Anexo VII – Declaração para Microempresa e ou Empresa de Pequeno Porte.....	06
Anexo XI – Declaração Formal de Dispensa.....	07
CR FGTS.....	08
CND Federal.....	09
CND Estadual.....	10
CND Municipal.....	11
CNDT.....	12
CND Falência ou Concordata.....	13
Anexo X – Projeto de Exploração.....	14

  
marley salete christóvão  
  
Manoel Luiz de Almeida



674  
R

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO CHRISTIANETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) IVO CHRISTIANETTI		(mãe) IVONE NASCIMENTO CHRISTIANETTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 9.270.024-0	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ABILIO RUSSI			NÚMERO 332
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MATARAZZO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguaíva
MUNICÍPIO Jaguaíva			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R CHRISTIANETTI MADEIRAS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA HV 002 - KM 02			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO ANEXO PATIO II;	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL IV - VER. JOSEF BARTNICZUK	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguaíva
MUNICÍPIO Jaguaíva		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744002 Atividade Secundária 4671100, 4930201, 4930202	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA - TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES E BARROTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Renato Christianetti</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002602911	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2019 23:50 SOB Nº 41108613228.  
PROTOCOLO: 192759019 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902127881. NIRE: 41108613228.  
R CHRISTIANETTI MADEIRAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

01

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*marly salete christianetti*



675  
JA



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R CHRISTIANETTI MADEIRAS			Protocolo: PRC2107254424
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108613226	CNPJ 33.604.531/0001-42	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/05/2019	Início de Atividade 13/05/2019
Endereço Completo Rodovia HV 002 - KM 02, Nº S/Nº, ANEXO PATIO II, DISTRITO INDUSTRIAL IV - VER., Jaguaruaia/PR - CEP84200-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA - TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES E BARROTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 12/05/2019	Número 20192759019	Ato/eventos 080 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RENATO CHRISTIANETTI Identidade: 92700240 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 077.620.909-40 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 10:45:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código NM52TGET.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures in blue ink)*

*(Handwritten signature: Renato Christianetti)*

676  
sh

(43) 3535-3834  
Rod HV - KM 02 - Dist. Industrial Josef Bartniczuk  
Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

---

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO  
ANEXO IV**

---

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA  
LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP**  
**CONCORRÊNCIA 04/2020**  
Jaguariaíva, 28 de Junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 – PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Empresa R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.



Renato Christianetti

  
Aprovado por Marly Sakete Christianetti



(43) 3535-3834  
Rod HV - KM 02 - Dist. Industrial Josef Bartniczuk  
Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO  
ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP**

**CONCORRÊNCIA 04/2020**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 – PMJ

O signatário da presente, Sr. RENATO CHRISTIANETTI, representante legalmente constituído da proponente R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

*Renato Christianetti*

Renato Christianetti

*Marily Salete Christianetti*  
*Aparecido Lourenço de Almeida*

(43) 3535-3834  
Rod HV - KM 02 - Dist. Industrial Josef Bartniczuk  
Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

---

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO  
ANEXO VI**

---

**DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP**

**CONCORRÊNCIA 04/2020**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 – PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

*Renato Christianetti*

Renato Christianetti

*marly salete christianetti*  
*Opereido Pereira de Almeida*

*[Handwritten signatures]*

679  
as

(43) 3535-3834  
Rod HV - KM 02 - Dist. Industrial Josef Bartniczuk  
Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

---

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO  
ANEXO VII**

---

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE: R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP**

**CONCORRÊNCIA 04/2020**

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.


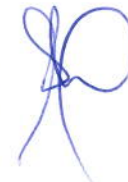
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 – PMJ

*R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP*, inscrita no CNPJ Nº 33.604.531/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o Sr Renato Christianetti, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9.270.024-0 e CPF nº 077.620.909-40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.



Renato Christianetti

  
  
*marly salete christianetti* 6  
*Aparecida Pereira de Almeida*

---

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO  
ANEXO IX**

---

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP

**CONCORRÊNCIA 04/2020**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2020 – PMJ

NOME DA EMPRESA: R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP

CNPJ Nº: 33.604.531/0001-42

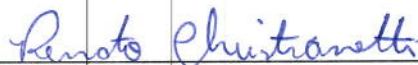
ENDEREÇO: Rod HV 002, KM 02 – Distrito Industrial IV Ver. Josef Bartniczuk

FONE: (43)3535-3834

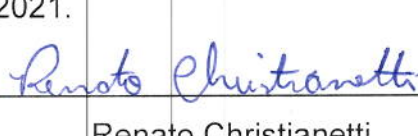

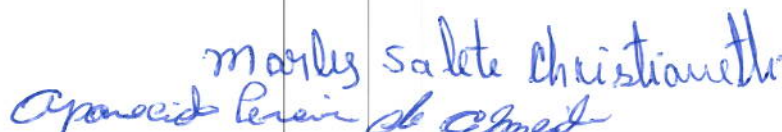
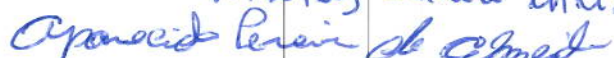
E-MAIL: madchristianetti@gmail.com

O Representante Legal da R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP Sr. (a) Renato Christianetti, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.



Renato Christianetti

681  
af

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.604.531/0001-42**Razão Social:** R CHRISTIANETTI MADEIRAS**Endereço:** HV 002 KM 02 / DISTRITO INDUSTRIAL / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021**Certificação Número:** 2021041303072881325973

Informação obtida em 21/06/2021 15:33:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Ofereço de Serviço de Christ

  
marly salete Christianetti



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

682  
A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R CHRISTIANETTI MADEIRAS**  
**CNPJ: 33.604.531/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:52:35 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **E7EE.5B4C.1F5D.66A4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Apresentado brevia de Almeida

Marley Salete Christianetti





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

683  
fr

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024382668-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.604.531/0001-42**  
Nome: **R CHRISTIANETTI MADEIRAS**



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Francisco Leoni de Almeida

  
  
marley salete christianetti<sup>10</sup>



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

684  
Data: 21/06/2021 15h40min

Número	Validade
2419	21/07/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

R CHRISTIANETTI MADEIRAS CNPJ: 33604531000142

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWDOEHOY4OYVBLE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariáiva (PR), 21 de Junho de 2021

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
Jaguariáiva (PR) - CEP: 84200000 - Fone: 4335359400

11

Página 1 de 1

*Aracide Pereira de Almeida*

*marcelo salate christianetti*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R CHRISTIANETTI MADEIRAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.604.531/0001-42

Certidão nº: 19268688/2021

Expedição: 21/06/2021, às 15:34:58

Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R CHRISTIANETTI MADEIRAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.604.531/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Apresentado pelo Sr. *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
marly Soete Christianetti



Certificado digitalmente por:  
ADRIANA GARCIA DE  
PONTES

686  
gh

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

R CHRISTIANETTI MADEIRAS

CNPJ: 33.604.531/0001-42

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 22 de Junho de 2021

Adriana Garcia de Pontes  
Auxiliar Juramentada



marley salete Christianetti

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Apresentado pelo Sr. Christianetti



687  
A

(43) 3535-3834  
Rod HV - KM 02 - Dist. Industrial Josef Bartniczuk  
Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

---

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO  
ANEXO X**

---

**PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO**

**QUESTIONÁRIO**

**1 - DADOS DA EMPRESA**

- 1.1 Razão Social: R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP
- 1.2 C.N.P.J.: 33.604.531/0001-42 Insc. Est.: 90.814.060-54
- 1.3 Ramo de Atividade COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE MADEIRA
- 1.4 Telefones (43)3535-3834 – (43)99908-5219

**2 - ÁREA**

- 2.1 Área total pretendida 9.238,42 m<sup>2</sup>
- 2.2 Localização Lote 07, Quadra C 1, Ampliação Distrito Industrial Ary Fanchin

**3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS**

- 3.1 Discriminação das benfeitorias: Investimento em Limpeza e Terraplanagem, Barracão para armazenagem

**4 – PRODUÇÃO**

- 4.1 Quantidade: 300m<sup>3</sup>/mês
- 4.2 Espécie dos produtos industrializados: madeira de pinus
- 4.3 Matéria prima utilizada: toras de pinus

**5 – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS**

- 5.1 Faturamento: R\$120.000,00
- 5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS

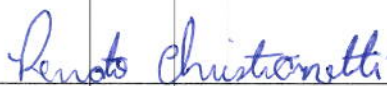
**6 – MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA**

- 6.1 Número de funcionários diretos: 04

**7 – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA**

- a) Próximo a reflorestamentos de pinus

**Em, 28/062021.**



Renato Christianetti

  
Marley Salete Christianetti

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PROPONENTE E CNPJ: R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP  
CNPJ 33.604.531/0001-42

**CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 - RETIFICADO**

**ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min**

MSC Artefatos de Madeira

(43) 3535-3834  
Rua Noredim Carneiro, 238 - Dist. Industrial Ary Fanchin  
Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

*Handwritten marks and signature in the top right corner.*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO  
ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: MSC ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP			
CNPJ: 37.700.427/0001-02		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.853.370-49	
ENDEREÇO: Rua Noredim Carneiro, 238 – Distrito Industrial Ary Fanchin			
CIDADE: Jaguariaíva	UF: PR	CEP: 84200-000	
E-MAIL DE CONTATO: mscartefatos@gmail.com		FONE: (43)3535-3834	
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Marly Salete Christianetti, CPF 621.531.531-15, RG 15.035.136-7, Sócio Administrador.			

**IMÓVEL PRETENDIDO**

LOTE Nº	VALOR PROPOSTO
06 – Quadra C1	R\$2.010,59/mês – R\$0,22/m2

**5 – DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 4/2020 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
28/06/2021	<i>marly salete christianetti</i>

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE E CNPJ: R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP  
CNPJ 33.604.531/0001-42

**CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 - RETIFICADO**

**ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min**



691  
of

(43) 3535-3834  
Rod HV - KM 02 - Dist. Industrial Josef Bartniczuk  
Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020  
RETIFICAÇÃO  
ANEXO II**


**PROPOSTA DE PREÇO**

<b>RAZÃO SOCIAL: R CHRISTIANETTI MADEIRAS EPP</b>			
<b>CNPJ: 33.604.531/0001-42</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.814.060-54</b>	
<b>ENDEREÇO: Rod HV 002, KM 02 – Distrito Industrial IV Ver. Josef Bartniczuk</b>			
<b>CIDADE: Jaguariaíva</b>	<b>UF: PR</b>	<b>CEP: 84200-000</b>	
<b>E-MAIL DE CONTATO: madchristianetti@gmail.com</b>		<b>FONE: (43)3535-3834</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Renato Christianetti, CPF 077.620.909-40, RG 9.270.024-0, Sócio Administrador.</b>			

<b>IMÓVEL PRETENDIDO</b>	
<b>LOTE Nº</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>
<b>07 – Quadra C1</b>	<b>R\$2.032,45/mês – R\$0,22/m2</b>

**5 – DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 4/2020 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA DO PROPONENTE</b>
28/06/2021	 Renato Christianetti marley solete Christianetti

*Handwritten signature*

*Operação baseada em...*

*Handwritten scribbles and signature*

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VIDAL & OLIVEIRA LTDA.

CNPJ: 16.811.129/0001-10

CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 – RETIFICADO

ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

697  
H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2196854184

Nome: **EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
5761232-0 SESP PR

CPF: **900.139.219-91** DATA NASCIMENTO: **05/04/1973**

FILIAÇÃO: **WALTER VIDAL DE OLIVEIRA  
IRACEMA ROSA DA SILVA  
OLIVEIRA**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **E**

Nº REGISTRO: **02033865764** VALIDADE: **06/10/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **06/08/1991**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2196854184

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JAGUARIATVA, PR** DATA EMISSÃO: **05/04/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR

16054500524  
PR918929376

**PARANÁ**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original. O referido é verdade e dou fé. Em testemunho da verdade.

28 JUN 2021

- Simone da Silva Reis Dib - Tabeliã
- Adriana Campos Ramos
- Gilberto Pereira da Silva
- Sílvia Terezinha de Barros
- Thais Aparecida Machado

FTM40537  
TABELIONATO DE NOTAS  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
Rua Cel. José Antônio de Castro, 1000 - JAGUARIATVA - PR  
CEP 84700-000 - Fone: (41) 3535-0735  
CNPJ nº 10.027.008/00-01

C Fernandes  
Maurício A. Mendes


A  
C





*BR*  
*fr*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107296539		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) WALTER VIDAL DE OLIVEIRA		(mãe) IRACEMA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/04/1973	IDENTIDADE (número) 57612320	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 90013921991	
LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SABIÁ			NÚMERO 36
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAPIVARI	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariáiva
MUNICÍPIO Jaguariáiva			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SABIÁ			NÚMERO 36
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAPIVARI	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariáiva
MUNICÍPIO Jaguariáiva	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@jaguarcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4930202 Atividade Secundária 4671100, 4930201	Descrição do Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16811129000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/estabelecimento) <b>EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA - ME</b>			
DATA ASSINATURA 29/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____	 PR1150000237074

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*C Fernandes*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 08:30 SOB Nº 20156627680.  
 PROTOCOLO: 156627680 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR156627680. NIRE: 41208293411.  
 EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Walter*

*MA*  
*Q*  
*Q*  
*Q*

6476  
Ar

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO VIDAL & OLIVEIRA LTDA

**EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.761.232-0/SSP/PR, CPF nº 900.139.219-91, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Sabiá, nº 36, Jardim Capivari, CEP 84200-000, Titular do Empresário **EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Sabiá, nº 36, Sala 01, Jardim Capivari, CEP 84200-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 411.072.965-39 em 27/08/2012, cadastrada no CNPJ sob nº 16.811.129/0001-10, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128 de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **GUSTAVO RODRIGUES VIDAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº 12.970.623-6/SSP/PR, CPF nº 103.506.729-38, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Sabiá, nº 36, Jardim Capivari, CEP 84200-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade girará sob o nome empresarial de **VIDAL & OLIVEIRA LTDA**, empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

**Parágrafo Único:** A empresa adotará o nome fantasia **VIDALLOG COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade terá a sua sede e foro na Rua Sabiá, nº 36, Sala 01, Jardim Capivari, CEP 84200-000, Jaguariaíva - Pr, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por objeto social o ramo de: **Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Transporte rodoviário de carga municipal.**

**CLÁUSULA QUARTA:** Seu prazo de duração é indeterminado tendo início das atividades em 12/09/2012.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pela admissão do sócio **GUSTAVO RODRIGUES VIDAL DE OLIVEIRA** e pela transformação da empresa **VIDAL & OLIVEIRA LTDA**, fica o capital assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
<b>EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA</b>	<b>35.000</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>GUSTAVO RODRIGUES VIDAL DE OLIVEIRA</b>	<b>5.000</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 08:30 SOB Nº 20156632209.  
PROTOCOLO: 156632209 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156632209. NIRE: 41208293411.  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*moder*

*C Fernandes*

*(A)*

2 697 H

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO VIDAL & OLIVEIRA LTDA

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**Parágrafo Único:** Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**, cabendo-lhe todo os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicial et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade, **sendo autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**

*Justo R.*  
*[Assinatura]*

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores da Sociedade declaram nesta ocasião estar desimpedidos de exercerem a **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Primeiro:** Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não

A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 08:30 SOB Nº 20156632209.  
PROTÓCOLO: 156632209 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156632209. NIRE: 41208293411.  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

*[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Assinatura]* *C Fernandes* *[Assinatura]*

# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO VIDAL & OLIVEIRA LTDA

produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

**Parágrafo Segundo:** É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro:** Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembléia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

**Parágrafo Segundo:** A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterà no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro:** Na omissão deste contrato, será observado o quorum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Quarto:** As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso a reunião dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam  $\frac{3}{4}$  do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciem neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 08:30 SOB N° 20156632209.  
PROTOCOLO: 156632209 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156632209. NIRE: 41208293411.  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*M. C. Vidal*

*C. Fernandes*

*1*

*698 A*

*Gustavo A*  
*[Signature]*



699  
4  
A

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO VIDAL & OLIVEIRA LTDA

b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

**Parágrafo Único:** Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os sócios serão remunerados através de "pró labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

**Parágrafo Primeiro:** O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião e por decisão unânime.

**Parágrafo Segundo:** Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizada através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social investido.

**Parágrafo Único:** Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As partes elegem o foro da cidade de Jaguariaíva - Pr, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 08:30 SOB Nº 20156632209.  
PROTOCOLO: 156632209 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156632209. NIRE: 41208293411.  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

W  
A  
Q

j. fernandes C Fernandes.

Q

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA**

5 *Joo*  
*fr.*

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

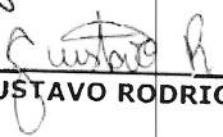
Jaguariaíva - Pr, 29 de Outubro de 2015

FIRMA RECONHECIDA  
TAB. SILVA REIS



**EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**

FIRMA RECONHECIDA  
TAB. SILVA REIS



**GUSTAVO RODRIGUES VIDAL DE OLIVEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 08:30 SOB N° 20156632209.  
PROTOCOLO: 156632209 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156632209. NIRE: 41208293411.  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/11/2015

*Handwritten initials and signatures in blue ink*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures in blue ink*

201  
sh

 **SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIÁ**  
Rua Coronel Juvina do Carneiro Labo, 50 - CEP 84200-900  
Jaguariá - Paraná  
Fone/Fax: (41) 35.5.1235 - E-mail: dalivareis@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
GUSTAVO RODRIGUES VIDAL DE OLIVEIRA.....  
EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA.....

Jaguariá-PR, 13 de Novembro de 2015  
THAIS APARECIDA MACHADO  
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL bw5Ec. 92655 7xTff- rWj7Z  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**TABULIONATO REIS**  
Thais Aparecida Machado  
Escrvente A. F. 13 de  
Con. Jaguariá - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 08:30 SOB Nº 20156632209.  
PROTOCOLO: 156632209 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156632209. NIRE: 41208293411.  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Prof. C. Fernandes*

702  
sh

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **VIDAL & OLIVEIRA LTDA - ME**, estabelecido(a) na RUA SABIÁ, 36 SALA 1, JARDIM CAPIVARI, Jaguariaíva - Paraná, CEP: 84200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Jaguariaíva - PR, 29/10/2015

  
EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador

  
GUSTAVO RODRIGUES VIDAL DE OLIVEIRA  
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



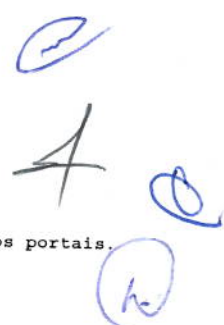
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 08:30 SOB Nº 20156682087.  
PROTOCOLO: 156682087 DE 18/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156682087. NIRE: 41208293411.  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





703  
A

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade VIDAL & OLIVEIRA LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/08/2012, NIRE: 41208293411, CNPJ: 16.811.129/0001-10, estabelecido(a) na RUA SABIÁ, 36 SALA 1, JARDIM CAPIVARI, Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Jaguariaíva - PR, 10/01/2017

*Gustavo R. V. do Oliveira*  
GUSTAVO RODRIGUES VIDAL DE OLIVEIRA  
Sócio

*Ederval Per Vidal de Oliveira*  
EDERVAL PER VIDAL DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2017 13:02 SOB Nº 20167559753.  
PROTOCOLO: 167559753 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700093556. NIRE: 41208293411.  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Walter C Bernardes*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

706  
A

**VIDAL & OLIVEIRA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 16.811.129/0001-10**  
**NIRE – 412.082.934-11**

1

**EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Sabiá, 36 – Jardim Capivari – CEP 84200-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.761.232-0-SSP/Pr e CPF nº 900.139.219-91 e **GUSTAVO RODRIGUES VIDAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/11/1995, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Sabiá, 36 – Jardim Capivari – CEP 84200-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.970.623-6-SSP/Pr e CPF nº 103.506.729-38, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **VIDAL & OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Sabiá, 36 – Sala 01 – Jardim Capivari – CEP 84200-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.082.934-11 e cadastrada sob CNPJ nº 16.811.129/0001-10, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

1º - O sócio **GUSTAVO RODRIGUES VIDAL DE OLIVEIRA** retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda as 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio ingressante **VALTER VIDAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Londrina – Pr, nascido em 23/01/1944, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rodovia PR 092 – Zona Rural – CEP 84200-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 596.730-SSP/Pr e CPF nº 013.684.009-49, dando plena quitação das quotas vendidas.

2º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
<b>EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA</b>	<b>35.000</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>VALTER VIDAL DE OLIVEIRA</b>	<b>5.000</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

3º - A administração da Sociedade caberá ao sócio **EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

4º - O administrador da sociedade declara nesta ocasião estar desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:13 SOB Nº 20181241846.  
PROTOCOLO: 181241846 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801321110. NIRE: 41208293411.  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

705  
A

**VIDAL & OLIVEIRA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 16.811.129/0001-10**  
**NIRE – 412.082.934-11**

2

5º - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**VIDAL & OLIVEIRA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**C.N.P.J. Nº 16.811.129/0001-10**  
**NIRE – 412.082.934-11**

**EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Sabiá, 36 – Jardim Capivari – CEP 84200-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.761.232-0-SSP/Pr e CPF nº 900.139.219-91 e **VALTER VIDAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Londrina – Pr, nascido em 23/01/1944, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rodovia PR 092 – Zona Rural – CEP 84200-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 596.730-SSP/Pr e CPF nº 013.684.009-49, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **VIDAL & OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Sabiá, 36 – Sala 01 – Jardim Capivari – CEP 84200-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.082.934-11 e cadastrada sob CNPJ nº 16.811.129/0001-10, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **VIDAL & OLIVEIRA LTDA** é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem a sua sede na Rua Sabiá, 36 – Sala 01 – Jardim Capivari – CEP 84200-000 – Jaguariaíva – Pr, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por objeto social o ramo de: transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; transporte rodoviário de carga municipal.

**CLÁUSULA QUARTA:** Iniciou atividade em 12 de setembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

\_\_\_\_\_  
uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:13 SOB Nº 20181241846.  
PROTOCOLO: 181241846 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801321110. NIRE: 41208293411.  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

\_\_\_\_\_  
Maurício C. Ferraz

705  
A

706  
sh

**VIDAL & OLIVEIRA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 16.811.129/0001-10**  
**NIRE - 412.082.934-11**

3

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA	35.000	R\$ 35.000,00
VALTER VIDAL DE OLIVEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

Parágrafo Primeiro: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA:** A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da Sociedade caberá aos sócios **EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:13 SOB Nº 20181241846.  
PROTOCOLO: 181241846 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801321110. NIRE: 41208293411.  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

C. Bernardes



707  
H.

**VIDAL & OLIVEIRA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 16.811.129/0001-10**  
**NIRE - 412.082.934-11**

4

Parágrafo Primeiro: O administrador da sociedade declara nesta ocasião estar desimpedido de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterá no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Na omissão deste contrato, será observado o quorum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso a reunião dos sócios.

\_\_\_\_\_  
uso exclusivo da Junta Comercial \_\_\_\_\_



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:13 SOB Nº 20181241846.  
PROTOCOLO: 181241846 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801321110. NIRE: 41208293411.  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures and initials*

708  
A

**VIDAL & OLIVEIRA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 16.811.129/0001-10**  
**NIRE – 412.082.934-11**

5

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciem neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, pago em parcelas que poderão ser anuais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de *justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade*, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios serão remunerados através de "pró labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

\_\_\_\_\_  
uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:13 SOB Nº 20181241846.  
PROTOCOLO: 181241846 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801321110. NIRE: 41208293411.  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature: Fernando C. Fernandes*

709  
81

**VIDAL & OLIVEIRA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 16.811.129/0001-10**  
**NIRE - 412.082.934-11**

6

Parágrafo Primeiro: O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião e por decisão unânime.

Parágrafo Segundo: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizada através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social integralizado.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As partes elegem o foro da cidade de Jaguariaíva - Pr, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via a fim de que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

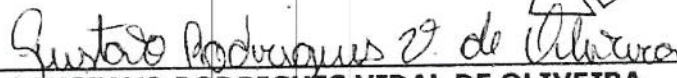
Jaguariaíva - Pr, 27 de Março de 2018.

RMA RECONHECIDA  
MARCAS DE JAGUARIAÍVA

  
EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA

RMA RECONHECIDA  
MARCAS DE JAGUARIAÍVA

  
VALTER VIDAL DE OLIVEIRA

  
GUSTAVO RODRIGUES VIDAL DE OLIVEIRA

1º TABELIONATO  
CURITIBA - PR

\_\_\_\_\_  
uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:13 SOB Nº 20181241846.  
PROTOCOLO: 181241846 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801321110. NIRE: 41208293411.  
VIDAL & OLIVEIRA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

709  
81

709  
81

(12)

**1º TABELIONATO DE NOTAS** Desde 1683  
 Fernanda Granja Cavalcante da Costa - Tabeliã  
 (41) 3153-9001, contrato@tabelionatodenas.com.br, www.tabelionatodenas.com.br  
 6, N.º 50, Rua do Comércio, Centro, Curitiba, PR, CEP: 80030-007, em frente ao Portal do Passado Público

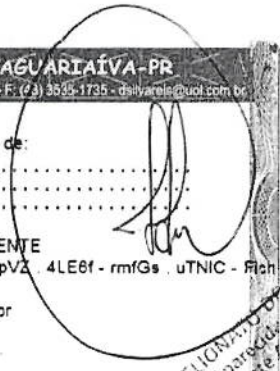
Reconheço como VERDADEIRA/AUTÊNTICA a firma de:  
 [EnJXARCO] - GUSTAVO RODRIGUES VIDAL DE OLIVEIRA.....  
 Em testemunho da verdade.  
 Curitiba, 29 de Março de 2018  
 MICHELLE SFONKA FREITAS CARDOSO  
 ESCRIVENTE  
 SELO DIGITAL: s3ZXO . ywvK . JEHZ . - DeWph . sWZ6d  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



710  
 pr.

**SERVICÓ NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
 Rua Coronel Juvenino Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (41) 3535-1735 - dalvarela@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
 VALTER VIDAL DE OLIVEIRA.....  
 EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA.....  
 Jaguaíva-PR, 02 de Abril de 2018  
 THAÍS APARECIDA MACHADO - ESCRIVENTE  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL LW4X . GUpVZ . 4LE8f . rmfGs . uTNIC - Fich  
 Orde:  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO DE NOTAS  
 Thaís Aparecida Machado  
 Escrevente Autorizada  
 Com. de Jaguaíva-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:13 SOB Nº 20181241846.  
 PROTOCOLO: 181241846 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801321110. NIRE: 41208293411.  
 VIDAL & OLIVEIRA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and a circled 'W'.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature in blue ink.

Circled handwritten mark in blue ink.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIDAL & OLIVEIRA LTDA			Protocolo: PRC2107337419		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208293411		CNPJ 16.811.129/0001-10		Data de Ato Constitutivo 27/08/2012	Início de Atividade 12/09/2012
Endereço Completo Rua SABIÁ, Nº 36, SALA 1, JARDIM CAPIVARI - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 900.139.219-91	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome VALTER VIDAL DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 013.684.009-49	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA		CPF 900.139.219-91		Término do mandato	
Último Arquivamento Data 11/04/2018		Número 20181241846		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2021, às 11:50:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3E1NFVB.



PRC2107337419

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

712  
sh

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: VIDAL & OLIVEIRA LTDA**  
**CONCORRÊNCIA (Nº04/2020)**

Jaguariaíva - PR, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº04/2020- PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **VIDAL & OLIVEIRA LTDA** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

**CNPJ 16.811.129/0001-10**  
**EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**  
**ME**  
Rua Sabiá, 36 - Jd Capivari  
CEP 84.200-000  
Jaguariaíva - Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*

7/13  
A

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: VIDAL & OLIVEIRA LTDA**  
**CONCORRÊNCIA (Nº04/2020)**

Jaguariaíva - PR, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº04/2020- PMJ

O signatário da presente, Sr. **EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**, representante legalmente constituído da proponente **VIDAL & OLIVEIRA LTDA**, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

**CNPJ 16.811.129/0001-10**  
**EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**  
**ME**  
Rua Sabiá, 36 - Jd Capivari  
CEP 84.200-000  
Jaguariaíva - Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

714  
ca

**DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: VIDAL & OLIVEIRA LTDA**  
**CONCORRÊNCIA (Nº04/2020)**

Jaguariaíva - PR, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº04/2020- PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **VIDAL & OLIVEIRA LTDA**, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

**CNPJ 16.811.129/0001-10**  
**EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**  
**ME**  
Rua Sabiá, 36 - Jd Capivari  
CEP 84.200-000  
Jaguariaíva - Paraná

el

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



215  
A

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: VIDAL & OLIVEIRA LTDA**  
**CONCORRÊNCIA (Nº04/2020)**

Jaguariaíva - PR, 28 de junho de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº04/2020- PMJ

**VIDAL & OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.811.129/0001-10, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.761.232-0 e CPF nº 900.139.219-91, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

**CNPJ 16.811.129/0001-10**  
**EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**  
**ME**  
Rua Sabiá, 36 - Jd Capivari  
CEP 84.200-000  
Jaguariaíva - Paraná

o

*Handwritten signature*

*Handwritten marks: a signature, the number 4, and a circled 'n'*

716  
81

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

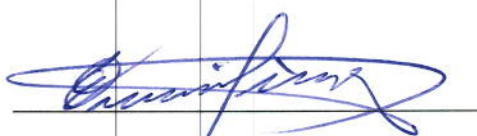
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: VIDAL & OLIVEIRA LTDA**  
**CONCORRÊNCIA (Nº04/2020)**

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº04/2020- PMJ

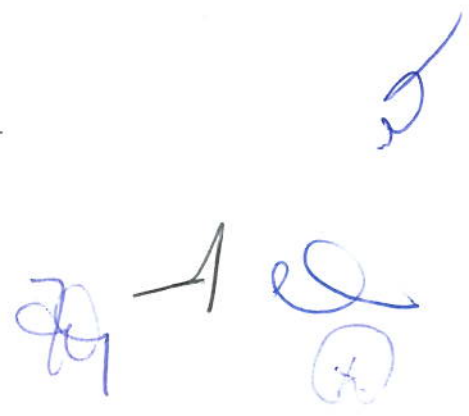
NOME DA EMPRESA: VIDAL & OLIVEIRA LTDA  
CNPJ Nº: 16.811.129/0001-10  
ENDEREÇO: R SABIÁ, 36, JARDIM CAPIVARÍ, SALA 1  
FONE: (43) 99686-5100  
E-MAIL: edervalter.vidal@hotmail.com

O Representante Legal da **VIDAL & OLIVEIRA LTDA** Sr. **EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaíva, 28 de junho de 2021.



Edervalter Vidal de Oliveira



## Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 16.811.129/0001-10

Razão social: VIDAL E OLIVEIRA LTDA ME

Resultado da consulta em 28/06/2021 11:15:29

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

Uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Handwritten signature*

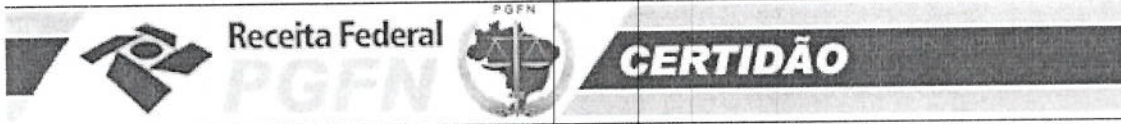
*Handwritten mark*

*Handwritten letter A*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



7/19  
ds

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 16.811.129/0001-10 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

✓

7/19 - 4

*[Handwritten signature]*

7/19

# Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

700  
fr.

As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.



O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para **pessoa física**. Usuário do **Receita/PR** poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma **Agência da Receita Estadual** (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
  - o Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
  - o Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
  - o Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Processo de CNPJ e CPF  
A pesquisa realizada para CNPJ (e o CNPJ) engloba todos os estabelecimentos da empresa, incluindo filiais e sucursais para o CNPJ estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná. (O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

**Legislação:** NPF 104/2014  
NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014  
Modelos de Certidões

**Ajuda:** Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização



Q

709 4 e

(A)

*Manoela*



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

721  
Data: 28/06/2021 11h06min

Número 2516 Validade 28/07/2021

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VIDAL & OLIVEIRA LTDA CNPJ: 16811129000110

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWM65JVRYOADGNF3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 28 de Junho de 2021

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone:4335359400

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIDAL &amp; OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.811.129/0001-10

Certidão n°: 19974403/2021

Expedição: 28/06/2021, às 11:08:49

Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIDAL & OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.811.129/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

B



723  
A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VIDAL & OLIVEIRA LTDA  
CNPJ: 16.811.129/0001-10  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 28 de Junho de 2021

Adriana Garcia de Pontes  
Auxiliar Juramentada



A  
C  
G  
P

*Adriana Garcia de Pontes*

*723*





## PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

724  
ds

### QUESTIONÁRIO

#### 1 – DADOS DA EMPRESA

1.1 Razão Social: VIDAL & OLIVEIRA LTDA

1.2 C.N.P.J: 16.811.129/0001-10

Insc Est: 9060900580

1.3 Ramo de Atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

1.4 Telefones: (43) 99686-5100

#### 2 – ÁREA

2.1 Área total pretendida: 6.964,77 m<sup>2</sup>

2.2 Localização: Lote 01 Quadra D1

#### 3 – CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

3.1 Discriminação das benfeitorias: Construção de barracões para armazenamento de mercadoria; construção de sala de escritório e almoxarifado.

#### 4 – PRODUÇÃO

4.1 Quantidade: 2 mil toneladas/mês.

4.2 Espécie dos produtos industrializados: Biomassa de madeira vegetal.

4.3 Matéria prima utilizada: Madeira.

#### 5 – FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS

5.1 Faturamento: R\$ 150.000,00 mensal.

5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS: ICMS conforme tabela do simples nacional e ISS R\$ 4.000,00.

#### 6 – MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA

6.1 Número de funcionários diretos: 3

#### 7 – MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

a) Para melhorias das condições de funcionamento e produtividade da empresa.

Handwritten initials and signature.

Em, 28/06/2021

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials and signature.

Handwritten signature in blue ink.

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: VIDAL & OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 16.811.129/0001-10

CONCORRÊNCIA N.º 04/2020 – RETIFICADO

ABERTURA: 28/06/2021 às 14h00min

726  
81

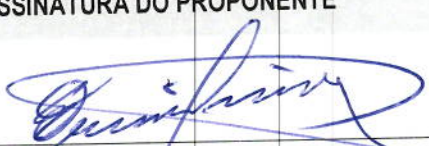
PROPOSTA DE PREÇOS

<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
VIDAL & OLIVEIRA LTDA		
<b>CNPJ/MF OU CPF/MF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
16.811.129/0001-10	9060900580	
<b>ENDEREÇO</b>		
R SABIÁ, 36, JARDIM CAPIVARI, SALA 1		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
JAGUARIAÍVA	PR	84.200-000
<b>E-MAIL DE CONTATO</b>	<b>FONE DDD</b>	
edervalter.vidal@hotmail.com	(43)99686-5100	
<b>REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)</b>		
Edervalter Vidal de Oliveira, 900.139.219-91, proprietário.		

<b>IMÓVEL PRETENDIDO</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>
<b>LOTE Nº</b> Lote 01 - Quadra D1	1.532,24

**5 - DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 4/2020 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA DO PROPONENTE</b>
28/06/2021	

Jaguariaíva - PR, 28 de junho de 2021.

  
Edervalter Vidal de Oliveira

**CNPJ 16.811.129/0001-10**  
**EDERVALTER VIDAL DE OLIVEIRA**  
ME  
Rua Sabiá, 36 - Jd Capivari  
CEP 84.200-000  
Jaguariaíva - Paraná

